



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00029/2013

**Data de autuação**  
06/03/2013

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: SÉRGIO AGUIAR

**Ementa:**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA (ABAV), NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, NA FORMA QUE INDICA.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA (ABAV)		
<b>Autor:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	17/10/2012 14:22:15	<b>Data da assinatura:</b>	05/03/2013 17:09:48



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

AUTOR: DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PROJETO DE LEI  
05/03/2013

“Considera de Utilidade Pública, a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, no município de Banabuiú, na forma que indica”.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

Artigo 1º. – É considerada de utilidade pública, a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Dias, nº 63, CEP 63960-000, Centro, Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

Artigo 2º. – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 17 de Outubro de 2012.**

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.833.488/0001-54, localizada Município de Banabuiú, tem por objetivo, a promoção do bem estar social, o combate à pobreza, a geração de trabalho e renda, a inclusão social, a qualificação profissional, a preservação ambiental, através de produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos voltados à coleta seletiva e reciclagem dos resíduos sólidos, bem como a preservação e conservação do patrimônio cultural, histórico e ambiental do Município de Banabuiú. A Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV foi fundada em 03 de Novembro de 2009, sendo juridicamente constituída em fevereiro de 2010, porém suas atividades foram efetivamente iniciadas no mês de setembro de 2010 com o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos na sede no município de Banabuiú. Todas as ações desenvolvidas pela associação contam com o integral apoio dos seus sócios e com o espírito voluntário de amigos e profissionais liberais e com o patrocínio de algumas entidades dela simpatizantes. Pelo exposto, haja vista o enorme benefício social que a presente Associação desenvolve na localidade vislumbrada, obedecendo todos os requisitos legais exigidos para torna-se utilidade pública, conforme documentação acostada ao presente “Projeto de Lei”, submeto o mesmo, a apreciação dos eminentes pares, para conceder Título de Utilidade Pública a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV.



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)



**DIOCESE DE QUIXADÁ**  
**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Rua Demócrito Pinto, 259 - Centro  
 63960-000 - Banabuiú - Ceará - Brasil  
 Fone/Fax: (88) 3426-1658

"Por fim o meu Imaculado Coração triunfará!"

**DECLARAÇÃO**

**PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA**, entidade estabelecida a rua Demócrito Pinto, 259, Bairro: Centro, CEP 63960-000 em Banabuiú – Ceará, que tem como CPJ 07721749/0006-81 declara para os devidos fins que tem conhecimento do trabalho da Associação Banabuiú amor e vida (ABAV) com CNPJ 11833488/0001-54 neste município, com coleta seletiva, aulas de Jiu-Jitsu para criança e adolescestes, facilitando também atendimentos médicos a pessoas carentes por meio de projetos intitulados prevenção a solução e agora, junto com a população que através de doação pela conta de energia, busca convenio com a Coelce para manutenção do mais novo projeto CASA DE APOIO. Esse atenderá pessoa que não tem condições financeiras para se manter em Fortaleza no período de Tratamento, seja paciente ou acompanhante.

A Paróquia Nossa Senhora de Fátima, através de mim seu representante legal, reconhece que está associação realiza estes trabalhos neste município desde setembro de 2010.

Banabuiú/CE, 30 de Agosto de 2012.



*Marieta Alves S. Pinheiro*

Marieta Alves Soares Pinheiro  
 Vice - Presidente da ABAV

*Pe. Sergio Tomaz M. da Silva*

Pe. Sergio Tomaz Moreira da Silva  
 Pároco



artório Oficial de  
 atos e Registros  
 ARTINS MOURA

Reconheço a autenticidade das) firmas) de Marieta Alves Soares Pinheiro e Sergio Tomaz Moreira da Silva  
 Em testemunho da verdade.  
 Banabuiú-CE., 18/09/12  
*Atuldeumua*

Nildevânia Maria Farias Barbosa  
 Escrevente Autorizada



Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação do título de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2011 da Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, foram afixados no Quadro Geral da sede da mesma, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

*Marcia Soares Pinheiro*

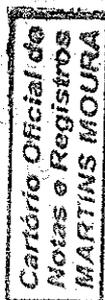
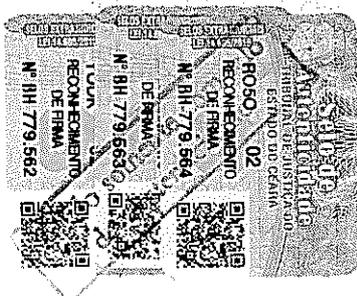
Márcia Soares Pinheiro

*Charle Deive Pinheiro Nobre*

Charle Deive Pinheiro Nobre

*Ana Lucia Pinheiro de Oliveira*

Ana Lúcia Pinheiro de Oliveira



Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)  
de Marcia Soares Pinheiro  
Charle Deive Pinheiro  
Nobre e Ana Lucia  
Pinheiro de Oliveira  
Em testemunho MB da verdade.  
Banabuiú-CE., 18 / 09 / 2012  
Mildevânia Maria Farias Barbosa  
Válido somente com o selo de autenticidade

Mildevânia Maria Farias Barbosa  
Escrevente Autorizada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

## ALVARÁ

Para

**FUNCIONAMENTO**

Concedido a

**ASSOCIAÇÃO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV**

Endereço

**RUA RAIMUNDO DIAS, 036**

Com a seguinte atividade principal

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**

Enquanto satisfazer as exigências da Legislação Municipal em vigor.

INSC. MUNICIPAL

**45.0128**

CNPJ / CPF

**11833488000154**

EXERCÍCIO

**2012**

VALOR TRIBUTO

**R\$ 0,00**

Área M<sup>2</sup>  
X.X.X.

Horário de Funcionamento

**08:00 ÀS 17:00**

VÁLIDO ATÉ

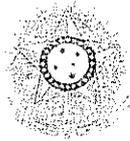
**31/12/2012**

Emitido em:

**15/03/2012**

*Handwritten signature*  
Chefe do Setor

*Handwritten signature*  
Jose Gutemberg de Sousa Rodrigues  
Secretário de Planejamento  
Secretário de Arrecadação



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.833.488/0001-54

Certidão nº: 7535285/2012

Expedição: 29/08/2012, às 18:48:17

Validade: 24/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.833.488/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001082012-05001488  
Nome: ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ: 11.833.488/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2012.  
Válida até 25/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201223261322**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

11.833.488/0001-54

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/08/12 ÀS 18:35:35

VÁLIDA ATÉ 28/10/2012

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11833488/0001-54  
**Razão Social:** ASS BANABUIU AMOR E VIDA ABAV  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO DIAS / CENTRO / MARACANAU / CE / 63960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

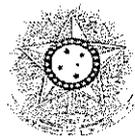
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2012 a 27/09/2012

**Certificação Número:** 2012082918242222720564

Informação obtida em 29/08/2012, às 18:24:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.833.488/0001-54  
Certidão n°: 7535285/2012  
Expedição: 29/08/2012, às 18:48:17  
Validade: 24/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.833.488/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

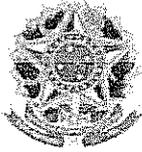
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001082012-05001488  
Nome: ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ: 11.833.488/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2012.  
Válida até 25/02/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201223261322**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

11.833.488/0001-54

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/08/12 ÀS 18:35:35

**VÁLIDA ATÉ 28/10/2012**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11833488/0001-54  
**Razão Social:** ASS BANABUIU AMOR E VIDA ABAV  
**Endereço:** RUA RAIMUNDO DIAS / CENTRO / MARACANAU / CE / 63960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2012 a 27/09/2012

**Certificação Número:** 2012082918242222720564

Informação obtida em 29/08/2012, às 18:24:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BANABUIU AMOR E VIDA - ABAV**  
**CNPJ: 11.833.488/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 06:41:51 do dia 10/05/2012 <hora e data de Brasília>.

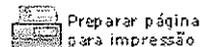
Válida até 06/11/2012.

Código de controle da certidão: **C902.F3F9.4A91.2709**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



REGISTRO GERAL 79010137857 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/4/1999  
 NOME ANTONIO NOBRE RABELO  
 FILIAÇÃO MOSAR NOBRE DE OLIVEIRA E LAURA RABELO DE FONTES NOBRE  
 NATURALIDADE JAGUARETAMA-CE DATA DE NASCIMENTO 25/8/1959  
 DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 37863 L B 64 F  
 200 1A ZONA/FORT/CE  
 CPF 08835390397 ID. ANT. 1086896  
 FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 RB80 03  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº FC 003.396

14 SET. 2012

Em testemunho da verdade  
 MARY COLARES DE MELO SINDAUK - Escrevente  
 FERNANDE COLARES DE MELO - Escrevente  
 FERNANDE ALBERTO MERMES SINDAUK - Escrevente

CARTÓRIO DE MUNDUBIM  
 REGISTRO CIVIL  
 Rua Clemente Silva - 251 A  
 Maraponga  
 CEP 3296-282

CARTÓRIO DE MUNDUBIM  
 REGISTRO CIVIL  
 Rua Clemente Silva - 251 A  
 Maraponga  
 CEP 3296-282 / 3467-076

Selo de Autenticidade  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Nº FC 003.397  
 14 SET. 2012

Em testemunho da verdade

MARY COLARES DE MELO SINDAUK - Escrevente  
 FERNANDE COLARES DE MELO - Escrevente  
 FERNANDE ALBERTO MERMES SINDAUK - Escrevente



**Associação Banabuiú Amor e Vida**

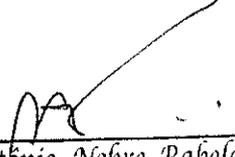
CNPJ: 11.833.488/0001-54

---

### **ATESTADO**

Eu, Antonio Nobre Rabêlo, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à Rua Wanda Sidou, nº 638, Bairro Cajaseiras, Fortaleza, portador do CPF nº 088.353.903-97, RG 99010137857-SSP-CE, atesto para fins de direito, que a Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua diretoria e do conselho fiscal, sendo suas atuações inteiramente gratuitas, conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 10º do seu Estatuto Social.

Fortaleza, 11 de setembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
*Antonio Nobre Rabêlo*  
*Associação Banabuiú Amor e Vida*  
*Presidente*



Associação Banabuiú Amor e Vida

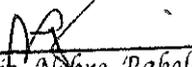
CNPJ: 11.833.488/0001-54

---

### ATESTADO

Eu, Antonio Nobre Rabêlo, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à Rua Wanda Sidou, nº 638, Bairro Cajaseiras, Fortaleza, portador do CPF nº 088.353.903-97, RG 99010137857-SSP-CE atesto, para fins de direito, que a Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV não distribui lucro, bonificação ou vantagens aos seus dirigentes, mantenedores ou associados sob nenhuma forma ou pretexto, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 2º do seu Estatuto Social.

Fortaleza, 11 de setembro de 2012

  
Antônio Nobre Rabêlo  
Associação Banabuiú Amor e Vida  
Presidente



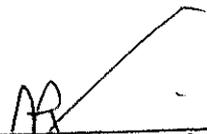
Associação Banabuiú Amor e Vida  
CNPJ: 11.833.488/0001-54

---

### ATESTADO

Eu, Antonio Nobre Rabêlo, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à Rua Wanda Sidou, nº 638, Bairro Cajaseiras, Fortaleza, portador do CPF nº 088.353.903-97, RG 99010137857-SSP-CE, atesto para fins de direito que no caso de dissolução da ABAV - Associação Banabuiú Amor e Vida, seu patrimônio será incorporado ao de outra entidade jurídica congênere, conforme consta no Artigo 31º do seu Estatuto Social.

Fortaleza, 11 de setembro de 2012

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Nobre Rabêlo  
Associação Banabuiú Amor e Vida  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

**CERTIFICA** que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

**ANTÔNIO NOBRE RABELO** (brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Jaguaratama/CE, nascido aos 25/08/1959, filho de Mosar Nobre de Oliveira e de Laura Rabelo de Pontes Nobre, portador do RG: 99010137857 - SSP/CE e CPF: 088.353.903-97, residente e domiciliado na Rua Drª. Wanda Sidou, nº. 638 – Cajazeiras, Fortaleza/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Mendes*  
**VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES**  
*Diretor de Secretaria*

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

MARIETA ALVES SOARES PINHEIRO (brasileira, casada, comerciante, natural de Apuiarés/CE, nascida aos 06/03/1954, filha de João Martins Soares e de Maria Alves Soares, portadora do RG: 1408239 - SSP/CE e CPF: 465.221.553-72, residente e domiciliada na Av. Queiroz Pessoa, s/nº. – Centro, Banabuiú/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane S. Almeida Mendes*  
VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES  
Diretora de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

**KÁTIA NOBRE SANTIAGO** (brasileira, divorciada, comerciante, natural de Banabuiú/CE, nascida aos 19/12/1979, filha de Guilherme Nogueira Santiago e de Maria Nobre Santiago, portadora do RG: 3104047-96 SSP/CE e CPF: 810.546.533-72, residente e domiciliada na Av. Queiroz Pessoa, nº. 26 – Centro, Banabuiú/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane S. Almeida Mendes*  
**VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES**  
Diretor de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

**CERTIFICA** que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

**MARCIA SOARES PINHEIRO** (brasileira, casada, comerciante, natural de Banabuiú/CE, nascida aos 15/12/1973, filha de Francisco Valdez Pinheiro e de Marieta Alves Soares Pinheiro, portadora do RG: 2407470/92 - SSP/CE e CPF: 744.120.353-87, residente e domiciliada na Av. Arrojado Lisboa, nº. 50 – Centro, Banabuiú/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Souza de Almeida Mendes*  
**VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES**  
Diretora de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

**CHARLES DEIVE PINHEIRO NOBRE** (brasileiro, solteiro, estudante, natural de Quixadá/CE, nascido aos 06/03/1987, filho de Genival Rabelo Nobre e de Maria Sonia Pinheiro Nobre, portador do RG: 2003014111743 - SSP/CE e CPF: 017.842.383-17, residente e domiciliado na Rua Demócrito Pinto, nº. 564 – Centro, Banabuiú/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Mendes*  
**VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES**  
*Diretor de Secretaria*

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

**CRISTIANO OLIVEIRA RABELO** (brasileiro, casado, médico, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 25/11/1976, filho de Ivan Nobre Rabelo e de Maria Lucineide Oliveira Rabelo, portador do RG: 94015093300 - SSP/CE e CPF: 777.788.473-53, residente e domiciliado na Rua Silva Regina Araújo Ducarmo, nº. 185 – Centro, Quixeramobim/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Mendes*  
**VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES**  
Diretora de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

KELLY JORDANA LEMOS FARIAS (brasileira, casada, estudante, natural de Quixadá/CE, nascida aos 21/08/1984, filha de Estevam Gomes de Farias e de Maristela Lemos de Farias, portadora do RG: 2000010297872 SSP/CE e CPF: 321.850.573-91, residente e domiciliada na Rua Silva Regina Araújo Ducarmo, nº. 185 – Centro, Quixeramobim/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Mendes*  
VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES  
Diretora de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.

Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

= CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS =

VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES, Diretora de Secretaria desta Comarca Vinculada de Banabuiú, Estado do Ceará, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei, etc.

CERTIFICA que em busca realizada por Antônia Erilandia da Silva Oliveira, revendo os livros e demais papéis desta Secretaria, até a presente data, às 13:55min verifiquei, **Não Tramitar Nenhum Inquérito Policial, Procedimento Criminal ou Ação Penal Pública**, pelo expediente desta Secretaria de Vara única, contra:

ANA LÚCIA PINHEIRO OLIVEIRA (brasileira, casada, funcionária pública, natural de Quixadá/CE, nascida aos 28/10/1965, filha de Francisco Calixto de Oliveira e de Maria Adenilde Pinheiro, portadora do RG: 99098132253 - SSP/CE e CPF: 243.875.843-00, residente e domiciliada na Rua Arrojado Lisboa, nº. 111 – Centro, Banabuiú/CE).

O referido é verdade e dou fé.

Banabuiú/CE, 30 de agosto de 2012.

*Viviane Souza de Almeida Mendes*  
VIVIANE SOUZA DE ALMEIDA MENDES  
Diretor de Secretaria

Esta Certidão não contém emenda e nem rasuras



Certidão Válida por 30 (trinta) dias. Válida somente com selo o selo de autenticidade  
E com assinatura do (a) Diretor (a) de Secretaria ou de seu substituto legal.  
Rua Queiroz Pessoa, s/nº - Centro – Banabuiú/CE. Tel.: (88) 3426-1358 – CEP: 63960-000

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ  
TABELIONATO MARTINS MOURA  
1º e 2º OFÍCIO

RUA CORONEL VIRGILIO TAVORA, 264  
CNPJ 23.445.042/0001-31  
BANABUIÚ-CE

MARIA IRANETE MARTINS MOURA  
TABELIÃ  
EDICER DE MELO MOURA  
SUBSTITUTO  
NILDEVANIA MARIA FARIAS BARBOSA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

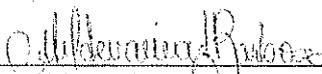


## CERTIDÃO

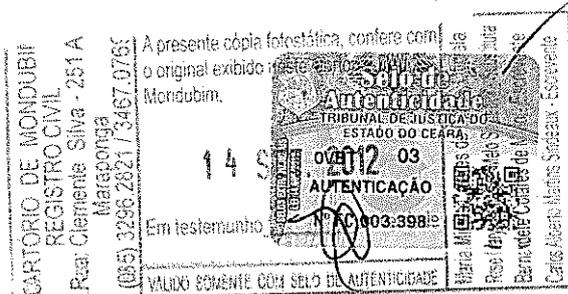
A Cidadã Maria Iranete Martins Moura, Segunda Tabeliã, Oficiala do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, da Comarca de Banabuiú Ceará, pôr nomeação legal, etc.

Certifica, em virtude das faculdades que lhe e requerida pôr Lei e a requerimento verbal da parte interessada, para que surta os seus efeitos desejados que, encontra-se registrado em nosso Livro de Pessoa Jurídica; Livro “A-04”, Folhas 001/002, sob o nº. 351 a Ata de Assembléia Geral de Fundação, e Folhas 003/010, sob o nº. 352, o Estatuto Social, ambos da Associação Banabuiú Amor e Vida (ABAV).

O referido é verdade, do que dá fé.  
Banabuiú - CE, 09 de fevereiro de 2010.

  
Nildevania Maria Farias Barbosa  
Escrevente Autorizada

*Nildevania Maria Farias Barbosa*  
Escrevente Autorizada





Associação Banabuiú Amor e Vida  
CNPJ: 11.833.488/0001-54

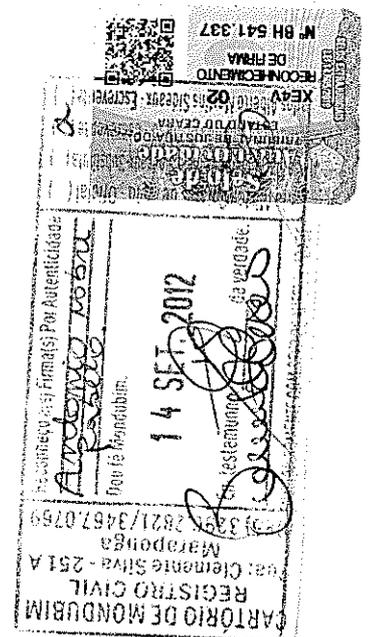
## ATESTADO

Eu, Antonio Nobre Rabêlo, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente à Rua Wanda Sidou, nº 638, Bairro Cajaseiras, Fortaleza, portador do CPF nº 088.353.903-97, RG 99010137857-SSP-CE, atesto para fins de direito que a Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV está em funcionamento efetivo desde setembro de 2010 e tem obedecido desde esta data ao seu Estatuto Social.

Fortaleza, 11 de setembro de 2012



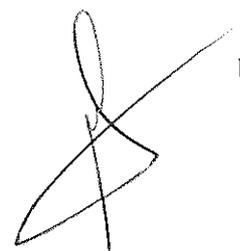
*Antonio Nobre Rabêlo*  
Antonio Nobre Rabêlo  
Associação Banabuiú Amor e Vida  
Presidente



ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (MF) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS Nº 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

BALANÇO  
PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (MF) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS Nº 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31/DEZEMBRO/2011**

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>28,00</b>
Caixa/Bancos	28,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28,00</b>

**PASSIVO**

<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>28,00</b>
Superávit acumulados	28,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>28,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 28,00 (vinte e oito reais).

**ANTONIO NOBRE RABELO**  
Presidente

**ANTONIO BORGES REGO**  
Contador CRC-CE. Nº 5.883

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (MF) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS Nº 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120,00</b>
De Associados	120,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(92,00)</b>
Despesas gerais	(92,00)
<b>SUPERAVIT DO PERIODO</b>	<b>28,00</b>

**ANTONIO NOBRE RABELO**  
Presidente

**ANTÔNIO BORGES RÊGO**  
Contador CRC-CE n.º 5.883

## ESTATUTO SOCIAL

### Capítulo 1: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

**Art. 1º** - A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV tendo como nome fantasia, constituída em 03 de novembro de 2009, sob a forma de associação civil, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro jurídico no município de Banabuiú, Estado do Ceará, estabelecida à Rua Raimundo Dias, Nº 36 centro, CEP 63.960-000, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente, principalmente pela Lei 9.790/99 e pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/02.

**Art. 2º** - A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV tem por finalidade:

Promoção do desenvolvimento socioeconômico e fomento à economia solidária, combate à pobreza, geração de trabalho e renda, inclusão social e cidadã.

Execução de programas de qualificação profissional do trabalhador e na inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;

Educação, e qualificação social e profissional, com ênfase no empreendedorismo popular e no trabalho comunitário, através do ensino de práticas produtivas cooperativas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;

Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos voltados à coleta seletiva do lixo, a reciclagem e ao meio ambiente;

Defesa, preservação e conservação do patrimônio cultural, histórico e ambiental;

Promoção da ética, da cooperação, da paz, dos direitos humanos, da liberdade de pensamento, da igualdade de direitos e deveres e da distribuição justa de recursos e outros valores universais.

Parágrafo único – A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividade, e os aplica integralmente na consecução dos seus objetivos sociais.

**Art. 3º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**§1º** - A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV se dedica às suas atividades por meio da execução de projetos, programas ou planos de ações, podendo contar com doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e de órgãos do Setor público, ou ainda com receitas auferidas pela prestação de serviços consentâneos com o seu objeto social.

Carlos Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 18255

§2º - Afora o que está discriminado no parágrafo anterior, constituem fontes de recursos da A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV:

- I) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- II) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- III) Receitas proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;
- IV) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Art. 4º - A Entidade terá um Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas formalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, regendo-se pelas disposições estatutárias e pelo Regimento Interno.

## Capitulo 2: DOS SÓCIOS

Art. 6º - A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV é constituída por um número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: fundador, efetivo e contribuinte.

- I) Sócios fundadores: os que participaram da Assembléia Geral de Fundação da Associação e assinaram a ata de fundação;
- II) Sócios efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população e a trabalhar em favor dos objetivos da Instituição, aprovados pela Diretoria;
- III) Sócios colaboradores: pessoa físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da entidade, solicitarem seu ingresso e pagarem as contribuições correspondentes, segundo os critérios determinados pela Instituição.

Parágrafo Único - Os sócios colaboradores pessoa jurídicas deverão indicar, por escrito, o nome de seu representante junto a Associação.

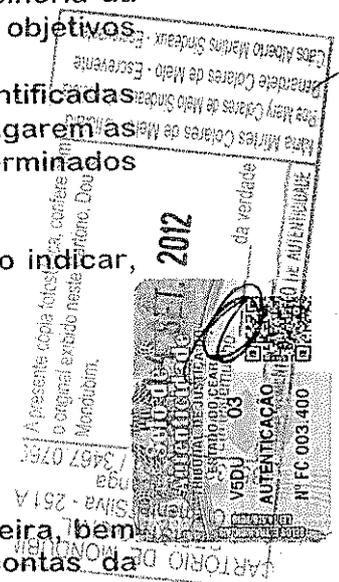
Art 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I) Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- II) Participar de todas as atividades associativas;
- III) Votar e ser votado;
- IV) Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios e prestações de contas da Associação;
- V) Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Instituição.

Parágrafo único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 8º - São deveres dos sócios:

Cesário Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 18255



- I) Prestigiar e defender a entidade, lutando pelo seu engrandecimento;
- II) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III) Cumprir o Estatuto Social, o Regimento Interno e acatar as decisões da Diretoria;
- IV) Estar presentes às Assembléias Gerais;
- V) Satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades;
- VI) Participar de todas as atividades sociais, eventos e promoções da entidade estreitando os laços de solidariedade e fraternidade.

Art. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

### Capitulo 3: DA ESTRUURA ORGANIZACIONAL

Art 10º - A Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV tem a seguinte estrutura administrativa:

- I) Assembléia Geral
- II) Diretoria
- III) Secretaria Executiva
- IV) Conselho Fiscal

Parágrafo Único – A Instituição não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas. (Conforme o art. 4º, inciso V1 da Lei 9.790/99).

### Capitulo 4: DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12º - Compete à Assembléia Geral:

- I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II) Deliberar sobre reformas do presente Estatuto Social;
- III) Aprovar e reformar o Regimento Interno;
- IV) Decidir sobre a conveniência de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V) Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;
- VI) Deliberar sobre o relatório de atividades, balanços e demais contas da sociedade;
- VII) Propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos;
- VIII) Autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Instituição;
- IX) Determinar e atualizar as linhas de ação da sociedade;
- X) Estabelecer o montante da anuidade dos sócios;
- XI) Decidir sobre a extinção da Instituição.

Art. 13º - A Assembléia Geral se realizará ordinariamente uma vez por ano para:

- I) Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria:

*Antônio Carlos D. Faria*  
Advogado  
OAB-CE 181165



*F.B. M. B.*  
Nildavânia Maria Farias Barbosa  
Escritorinha Autorizada

- II) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente quando convocada:

- I) Pela Diretoria;
- II) Pelo Conselho Fiscal;
- III) Por requerimento de 1/3 de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de cinco (cinco) dias úteis.

Parágrafo Único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios, e em segunda convocação com qualquer número.

Art. 16º - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

#### Capitulo 5: DA DIRETORIA

Art. 17º - Diretoria é um órgão colegiado, composto de quatro membros, subordinado à Assembléia Geral, responsável pela representação social da Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, bem como possui a responsabilidade administrativa da sociedade, composto de sócios fundadores ou efetivos, com mandato de dois anos, permitindo-se reeleição.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de dois anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§ 2º - Não poderão ser eleitos para cargos de Diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas ou representação junto a órgãos do poder público.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I) Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos e as resoluções da Assembléia;
- II) Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- III) Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- IV) Elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual;
- V) Elaborar o orçamento anual (da receita e da despesa);
- VI) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividade de interesse comum;
- VII) Nomear, contratar e destituir a qualquer tempo os membros da Secretaria Executiva;
- VIII) Contratar e demitir funcionários;
- IX) Aprovar a criação ou extinção de programas e órgãos gestores;
- X) Regulamentar as ordens normativas da Assembléia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

*Carlos Cesar D. Pinheiro Filho*  
Carlos Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 18255

- XI) Definir seus cargos, funções, atribuições e responsabilidades mediante Regimento Interno próprio.

Art. 19° - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20° - Compete ao Presidente:

- I) Representar a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, bem como perante Terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos, bem como destitui-los a qualquer tempo.
- II) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III) Presidir a Assembléia Geral;
- IV) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V) Receber e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, aceitar, endossar e sacar títulos, adquirir, alienar, caucionar, dar e receber garantia, bem como praticar todos os atos de gerência e administração necessários ao bom desempenho das atividades sociais, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou com o Diretor Secretário;

Art. 21° - Compete ao Vice-Presidente:

- I) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 22° - Compete ao Secretário:

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II) Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III) Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos;

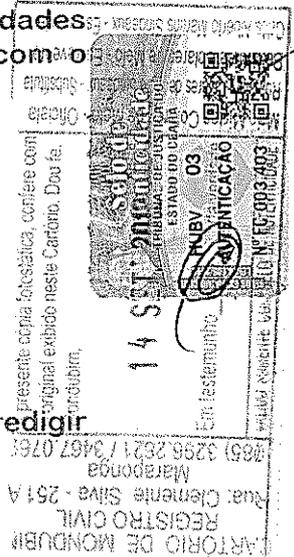
Art. 23° - Compete ao Tesoureiro:

- I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílio e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II) Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV) Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V) Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VI) Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24° - A Diretoria nomeará uma Secretaria Executiva para responder pela gerência administrativa, legal e financeira da sociedade, em juízo ou fora dele.

## Capitulo 6: DA SECRETARIA EXECUTIVA

Carlos Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 18255



Art. 25° - A Secretaria Executiva é o órgão de administração da entidade, composto por dois secretários, nomeados pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral:

- a) Secretário Executivo: representa a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo contratar e organizar o quadro administrativo, instituir programas, projetos, contratar serviços;
- b) Secretário Administrativo: coordena as atividades da sede social, do quadro de sócios e responde pela gerência administrativa e financeira da sociedade, coordena a execução das atividades administrativas gerais da entidade, substituindo o Secretário Executivo em qualquer impedimento;

Art. 26° - Compete à Secretaria Executiva:

- I) Formular e implementar a política de comunicação e informação da sociedade, de acordo com as diretrizes emanadas da Assembléia Geral;
- II) Coordenar as atividades de captação de recursos da entidade; elaborar pareceres técnicos, em conjunto ou isoladamente, sobre projetos e atividades da entidade e de Terceiros;
- III) Elaborar a política geral de cargos e salários para aprovação pela Diretoria;
- IV) Aceitar doações e subvenções, desde que as mesmas não comprometam a autonomia e independência da entidade;
- V) Elaborar o Regimento Interno para aprovação da Diretoria;
- VI) Coordenar a elaboração de projetos.

#### Capitulo 7: DO CONSELHO FISCAL

Art. 27° - O Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e dois suplentes, será eleita simultaneamente à Diretoria, na mesma Assembléia Geral Ordinária, com mandato de dois anos.

Art. 28° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V) Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá extraordinariamente sempre que necessário.

#### Capitulo 8: DO PATRIMÔNIO

Art. 30° - O patrimônio da Associação Banabuiú - Amor e Vida - ABAV será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.



Colo. W. D. Silva, Adv.  
Advogado  
OAB-CE 18266

Art. 31° - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 32° - Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

#### Capítulo 9: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 33° - A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas:

- I) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos ser feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.
- V)

Art. 34° - O exercício financeiro da entidade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano e as demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas até 30 de abril do ano seguinte à Assembléia Geral, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, para análise e aprovação.

#### Capítulo 10: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35° - A Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 36° - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 37° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art 38° - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolva a XXX em obrigações relativas a negócios estranhos ao se objetivo social, especialmente a prestação de avais, endosso, fiança e caução de favor.

Art. 39° - Fica eleito o Foro da Comarca de Banabuiú, Estado do Ceará, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir com referência à Associação.



*Carlos Cesar D. Pinheiro Filho*  
Carlos Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 18255

*Nildevânia Maria Farias Barbosa*  
Nildevânia Maria Farias Barbosa  
Escrevente Autorizada

Diretoria

Presidente *[assinatura]*

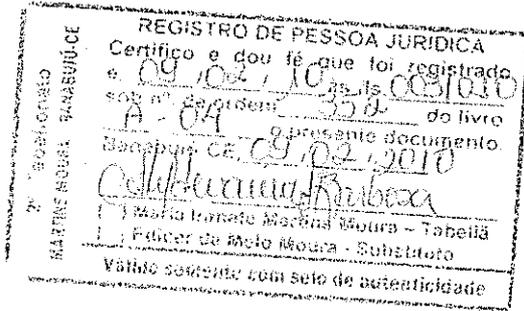
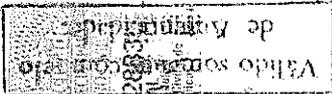
Vice - presidente *monitorei Aluis S. Pinheiro*

Secretaria *ma. Claudia m. d. Oliveira Sousa*

Tesoureira *Kátia Nobre Santiago*

*Carlos Cesar D. Pinheiro Filho*  
Carlos Cesar D. Pinheiro Filho  
Advogado  
OAB-CE 13255

*Nildevânia Maria Farias Barbosa*  
Escrevente Autorizada





**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA  
ABAV NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**

**PERÍODO AGOSTO DE 2011 A AGOSTO DE 2012**

**FINALIDADE: CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**BANABUIÚ, 12 DE SETEMBRO DE 2012**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. MAPA DE LOCALIZAÇÃO	1
3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	2
3.1. COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	2
3.1.1. AÇÕES PRÉVIAS À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA	2
3.1.2. ASPECTOS GERAIS DA COLETA	3
3.1.3. AÇÕES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	3
3.2. EVENTOS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	5
3.3. PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE ENSINO DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9
3.4. PROJETO CONVÊNIO CASA DE APOIO NOSSO LAR	10
3.5. SOLICITAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NA CE-153	14
3.6. DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS NO PERÍODO CARNAVALESCO DE 2012 EM BANABUIÚ	15
4. ANEXOS	16



### 3. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### 3.1. PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos foi a primeira ação desenvolvida pela ABAV no município de Banabuiú, a qual se iniciou em setembro de 2010. A implantação desse programa foi sugerida pelo PIGRS – Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Banabuiú, apresentado pela Prefeitura local à SEMACE, em agosto de 2008. Como até setembro de 2010 nenhuma campanha educativa ou ação voltada para a correta destinação dos resíduos sólidos havia sido posta em prática pela Prefeitura, a ABAV se motivou para implementar o programa de coleta seletiva, o qual perdura até os dias atuais. Sua implantação também foi inspirada pelo resultado de uma pesquisa realizada em 2008 por ocasião da elaboração daquele PIGRS, na qual uma significativa amostra das donas de casas da sede do município se mostrou insatisfeita com o sistema de coleta de lixo existente à época na cidade e se colocou favorável à adesão do programa, caso o mesmo fosse implantado na cidade. O resultado dessa pesquisa é mostrado no ANEXO I (Página 17).

#### 3.1.1. AÇÕES PRÉVIAS À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA

Algumas ações foram previamente desenvolvidas para operação efetiva da coleta seletiva. Entre essas ações destacaram-se as seguintes:

- Identificação de uma área piloto para inicialização do programa de coleta seletiva;
- Aplicação de um questionário, em abril de 2010, a algumas donas de casa e proprietários de estabelecimentos comerciais, para identificação dos verdadeiros adeptos ao futuro programa (Ver conteúdo do questionário no ANEXO II (Página 18) e ANEXO III (Página 19);
- Impressão de panfletos educativos relativos à coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos para distribuição no ato da aplicação do questionário supracitado (Ver ANEXO IV, na Página 20);
- Impressão de panfleto com lista de resíduos recicláveis e não recicláveis para distribuição às donas de casa durante a aplicação do supracitado questionário (Ver ANEXO V, Página 21);
- Identificação de um voluntário com disponibilidade de uma motocicleta para operar a coleta seletiva, o qual foi o Sr. Antonio de Paulo Marinho de Souza, o qual se comprometeu a fazer a coleta nas condições negociadas no Termo de Compromisso assinado com a ABAV, conforme ANEXO VI (Páginas 22 e 23);
- Disponibilidade de um galpão para funcionamento de um centro de triagem, cujo terreno foi cedido temporariamente pela Sra. Maria Luiza da Silva, conforme Termo de Cessão de Uso demonstrado no ANEXO VII (Página 24). A localização do centro de triagem é mostrada no ANEXO VIII (Página 25);
- Aquisição de um reboque para motocicleta, o qual foi fabricado pela empresa Libra Ligas do Brasil, colaboradora do programa e cedido à ABAV para uso na coleta domiciliar dos resíduos da coleta seletiva;
- Aquisição inicial de 300 sacos plásticos de capacidade 100 litros para distribuição gratuita às donas de casas entrevistadas: esses sacos foram doados à ABAV pelo engenheiro João Henrique Camêlo Lima, simpatizante do programa de coleta seletiva e das ações desenvolvidas pela ABAV;
- Confecção de faixas alusiva ao programa para colocação nas laterais do reboque da coleta, conforme demonstração na Figura III, na Página 3;
- Confecção de adesivo para afixação pelo agente de coleta (voluntário) na fachada das residências adeptas ao programa (conforme Figura I) após a confirmação da adesão do imóvel, o que se dá depois da primeira doação dos resíduos pela dona de casa. A confecção dos primeiros 200 adesivos foi patrocinada pela empresa V&F LTDA, empresa de consultoria de engenharia sediada em Banabuiú que também é simpatizante do programa de coleta seletiva e das ações da ABAV.



Figura I – Adesivo identificador do imóvel adepto do programa de coleta seletiva.

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

### 3.1.2. ASPECTOS GERAIS DA COLETA

- **DATA DE INÍCIO DA COLETA:** Primeira quinzena de setembro de 2010.
- **FREQUÊNCIA DA COLETA:** Quinzenal (com coleta aos sábados).
- **QUANTIDADE DE IMÓVEIS ATENDIDOS:** A média anual de imóveis atendidos pela coleta foi de 58 em 2010 (de setembro a dezembro); de 88 durante o ano de 2011 e de 85 dos meses de janeiro a agosto de 2012. O detalhamento, por rua, dessas quantidades é mostrado no **ANEXO IX (Página 26)**.
- **QUANTIDADE DE RESÍDUO NEGOCIADA POR ANO:** Durante o ano de 2010 não foi negociada nenhuma quantidade de resíduo, tendo em vista o pequeno volume coletado e as dificuldades de negociação dos mesmos a granel. No ano de 2011 foram negociados 6.427 kg de resíduo, enquanto em 2012 foram negociados 2.744,5 kg de resíduo, nos meses de janeiro e fevereiro. Nos meses subsequentes não foi feita nenhuma negociação, porém, encontram-se em estoque no galpão do centro de triagem aguardando venda, 700 kg de papelão; 600 kg de papel branco; 120 kg de plástico; 150 kg de PET; 150 kg de filme misto e 550 kg de ferro. No **ANEXO X (Páginas 27, 28 e 29)** são detalhadas as quantidades mensais de resíduos negociadas, bem como o montante arrecadado com a venda das mesmas.
- **INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL:** Atualmente a ABAV dispõe, para o programa de coleta seletiva, dos seguintes equipamentos:
  - Um galpão com estrutura de carnaúba e madeira serrada com 70 m<sup>2</sup> de área construída e cobertura em telha cerâmica (cedido), conforme demonstração na Figura II, a seguir:



Figura II – Galpão do centro de triagem.

- Uma motocicleta HONDA XL 125, de propriedade do voluntário (Ver na Figura III).



Figura III – Moto e reboque utilizados na coleta seletiva de resíduos sólidos.

### 3.1.3. AÇÕES REALIZADAS PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

- **Campanha educativa casa a casa**

Como prosseguimento das ações desenvolvidas em 2010, a coleta seletiva foi ampliada para outras ruas da cidade, alcançando o número de 100 residências atendidas, após intensa campanha com visitas casa a casa feitas pela voluntária Nayane Vespa no período de 03 de abril a 10 de junho. No **ANEXO XI (Página 30)** consta declaração da voluntária Antonia Nayane Vespa da Silva da realização das visitas feitas casa a casa para divulgação do programa e intensificação deste a outras ruas da cidade.

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

- **Palestras educativas em residências e associações comunitárias**

Outra ação desenvolvida para intensificar o programa foi a realização de palestras sobre coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos em bairros e associações comunitárias de Banabuiú, proferidas pelo presidente da ABAV, Antonio Nobre, conforme locais e calendário descritos a seguir.

**Dia 03/09/2011:** Foi ministrada palestra no Bairro Alto Alegre, na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para cerca de 30 sócios da Associação dos Moradores do Alto Alegre. Durante essa palestra foi feita a apresentação de um filme educativo sobre Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos, conforme declaração expedida pela secretária daquela entidade, mostrada no **ANEXO XII (Página 31)**. A seguir é mostrado o registro fotográfico da realização da palestra.



**Dia 17/09/2011:** Foi ministrada palestra na Vila Mariano, na sede da Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano, para 19 crianças, durante a qual foi apresentado filme educativo sobre Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos, conforme declaração expedida pelo seu presidente Jocélio Pereira da Silva, no **ANEXO XIII (Página 32)**. A seguir é mostrado o registro fotográfico da realização da palestra.



**Dia 18/09/2011:** Foi ministrada palestra na Vila Mariano, na sede da Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano, para 18 membros dessa associação, durante a qual foi apresentado filme educativo sobre Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos, conforme declaração expedida pelo seu presidente Jocélio Pereira da Silva, mostrada no **ANEXO XIV (Página 33)**. A seguir é mostrado o registro fotográfico da realização da palestra.



## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

**Dia 01/10/2011** – Foi ministrada palestra na residência do Sr. José Júlio da Silva para cerca de 20 pessoas, com inclusão de crianças, durante a qual foi feita a apresentação de um filme educativo sobre Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos, conforme declaração expedida pelo proprietário da casa, mostrada a seguir. Por falta de recursos operacionais não foi feito registro fotográfico dessa palestra.

### • PRINCIPAIS DIFICULDADES DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

- Baixa capacidade de transporte do reboque utilizado na coleta (acoplado à motocicleta);
- Baixo volume de resíduos coletados em virtude da dispersão dos imóveis adeptos ao programa;
- Ausência de realização de campanhas educativas pelos poderes públicos no município;
- Residências fechadas no horário da coleta;
- Falta de estrutura operacional para ampliação da área de cobertura da coleta;
- Grande distância dos pontos de coleta para o centro de triagem;
- Fortes rampas do centro da cidade ao centro de triagem para movimentação de motocicleta;
- Baixo preço de venda dos resíduos sólidos;
- Dificuldade de venda dos resíduos a granel, pela indisponibilidade de uma prensa enfardadeira.

### • PRINCIPAIS APOIADORES DO PROGRAMA:

- Donas de casa e comerciantes adeptos do programa que doam seus resíduos recicláveis à ABAV;
- Libra Ligas do Brasil (confecção de reboque e doação de resíduos sólidos recicláveis);
- CHESF (Doação dos resíduos sólidos recicláveis);
- Profissionais liberais (Eng<sup>o</sup> João Henrique Camêlo Lima, Eng<sup>o</sup> Veimar César de Souza Nobre, etc.)
- Empresas particulares como a V&F Consultoria, a CSL Consultoria, etc.

**NOTA:** A idéia inicial da ABAV era implantar o Programa ECOELCE da COELCE, posto em prática em algumas cidades do estado do Ceará, porém, diante de algumas dificuldades encontradas, tais como pagamento de licenças ambientais, exigidas pela SEMACE e a obrigatoriedade da existência de escritura do terreno do centro de triagem, etc., inibiram a ABAV a firmar tal convênio com a Coelce. A comprovação dessa intenção é evidenciada no conteúdo do e-mail enviado pelo presidente da ABAV à COELCE, no dia 24 de novembro de 2009, solicitando esclarecimentos sobre a implantação do Programa ECOELCE no município de Banabuiú, conforme **ANEXO XV (Página 35)**.

### 3.2. EVENTOS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Fazendo cumprir um dos seus principais objetivos, qual seja o de promover o bem-estar social da população de Banabuiú, a ABAV vem desenvolvendo, desde o ano de 2010, eventos preventivos de saúde, os quais ficaram sugestivamente intitulados pelos seus sócios de “Banabuiú Prevenção é a Solução”.

#### 3.2.1. OBJETIVO:

Evitar ou detectar a existência de doenças, como a diabetes, a hipertensão arterial, a obesidade, a depressão, etc., entre as pessoas da população do município de Banabuiú através da realização gratuita de exames rápidos por profissionais da saúde amigos dos sócios ou simpatizantes das ações da ABAV.

Dado o reduzido número de ações dessa natureza realizadas pela ABAV, pretendeu-se detalhar cada um destes eventos para melhor compreensão dos objetivos gerais pretendidos.

#### 1º Banabuiú Prevenção é a Solução:

- **DATA E LOCAL:** Dia 04 de dezembro de 2010, na Praça central 25 de janeiro (Banabuiú).
- **SERVIÇOS OFERTADOS:** Verificação do índice glicêmico; verificação da pressão arterial; orientação de saúde bucal e distribuição gratuita de escovas de dente para crianças de até 10 anos de idade; orientação nutricional; verificação do nível de stress e teste de memória; e orientação Jurídica (direitos cíveis e trabalhistas e aposentadoria).

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

- **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**
  - Odontólogo: Diego Felipe Silveira Esses
  - Nutricionista: Lucivânia Gomes Lopes
  - Enfermeiro: Sérgio Diógenes Leite da Costa Júnior
  - Terapeuta Ocupacional: Pollyanna Gomes Rabêlo (coordenadora do evento)
  - Advogada: Ana Cláudia Bezerra Oliveira
  - Estagiária de Enfermagem: Michelle do Nascimento Nobre Lima.
  
- **PATROCINADORES DO EVENTO:** O evento foi totalmente custeado pelos sócios, colaboradores e profissionais amigos e simpatizantes da ABAV, conforme descrição a seguir:
  - DPLAST Indústria e Comércio de Plásticos (doação de 300 escovas de dente para crianças);
  - Farmácia do Povo: Doadora de 100 agulhas glicêmicas;
  - Mercantil o Barateiro: Empréstimo de balança plataforma para cálculo do IMC;
  - Eng<sup>o</sup> João Henrique Camêlo Lima: Doação de Glucosímetro (verificação do nível glicêmico);
  - Despesas de gasolina para deslocamento de Fortaleza para Banabuiú: Por conta dos profissionais voluntários, que aproveitaram o restante do fim de semana para conhecer o Açude Banabuiú;
  - Estadia em Banabuiú: na casa de amigos;
  - Estadiômetro para medição de estatura: Improvisado com trena métrica;
  - Barraca de lona (tomada de empréstimo);
  - Estetoscópio e aparelho de verificação pressão: De propriedade dos próprios profissionais;
  - Divulgação: Veiculada gratuitamente em carro de som; e
  - CSL Consultoria de Engenharia: Patrocínio de cópias e impressões de panfletos educativos.
  
- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS**
  - Verificação do índice glicêmico: aproximadamente 80 pessoas
  - Verificação da pressão arterial: 92 pessoas
  - Orientação de saúde bucal e distribuição gratuita de escovas de dente para crianças de até 10 anos de idade: Mais de 150 crianças
  - Orientação nutricional: 74 pessoas
  - Verificação do nível de stress e teste de memória: 8 pessoas
  - Orientação Jurídica (direitos trabalhistas e aposentadoria): 6 pessoas
  
- **MATERIAL EDUCATIVO DISTRIBUIDO:** Panfletos educativos relativos aos seguintes assuntos:
  - Pressão arterial (ANEXO XVI, Página 36);
  - Obesidade (ANEXO XVII, Página 37);
  - Diabetes (ANEXO XVIII, Página 38);
  - O questionário aplicado como teste de memória é mostrado no ANEXO XIX (Páginas 39 a 42);
  - O questionário para verificação do nível de stress é mostrado no ANEXO XX (Páginas 43 e 44).
  
- **DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO:** A seguir apresenta-se o documentário fotográfico do evento.



## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54



**2º Banabuiú Prevenção é a Solução:** Este evento se restringiu à realização de exames oftalmológicos (vista) e venda de óculos populares, com desconto conseguido pela ABAV, junto à Ótica Luana (Fortaleza). A declaração da ótica atestando a realização do evento é mostrada no ANEXO XXI, na Página 45.

### ▪ DATA E LOCAL:

**1ª Fase (29/10/11):** Realização dos exames de vista no prédio da Câmara de Vereadores de Banabuiú, situada à Rua Raimundo Dias, centro da sede municipal de Banabuiú.

**2ª Fase (09/12/11):** Entrega dos óculos para pessoas portadoras de deficiência na visão.

- **PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:** Optometristas Aures Muniz e Adroado Filho

### ▪ QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

- Realização de 40 exames oftalmológicos, dos quais 37 precisaram usar óculos de grau.

### ▪ DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO: A seguir apresenta-se o documentário fotográfico do evento.





**3º Banabuiú Prevenção é a Solução:** O planejamento para realização desse evento foi pauta da reunião da ABAV do mês de maio, quando ficou deliberado que este seria uma reprise do primeiro evento, quando foram prestados os serviços de verificação da pressão arterial; verificação do nível glicêmico; aplicação de teste de stress e memória; orientação nutricional; orientação sobre higiene bucal, acrescentando-se outros serviços como exames de PSA e toque retal; exames oftalmológicos; consultas dermatológicas (todos a preços populares); curso de capacitação para pedreiros sobre impermeabilização de calhas, alicerces e caixas d'águas e a oferta gratuita de serviços de manicure e pedicure e corte de cabelo.

Na ocasião ficou decidido que o presidente da ABAV se encarregaria do recrutamento dos profissionais para prestação dos serviços de saúde e dos técnicos da VEDACIT para oferta do curso de impermeabilização, enquanto a vice-presidente e demais diretores se encarregariam da publicação do evento e da busca dos outros profissionais, todos residentes em Banabuiú.

Na reunião seguinte, no final do mês de junho foi repassada para os sócios a dificuldade encontrada para conseguir os profissionais para participação do evento, em virtude da disponibilidade de agenda simultânea dos mesmos. O evento voltou a ser discutido no mês de julho, quando, por decisão unânime dos sócios, definiu-se pelo adiamento do mesmo para o final do ano, quando do término do período eleitoral. Essa decisão foi justificada pela possível interpretação do evento como de caráter eleitoral, o que fugiria dos objetivos da ABAV.

## Associação Banabuiú Amor e Vida

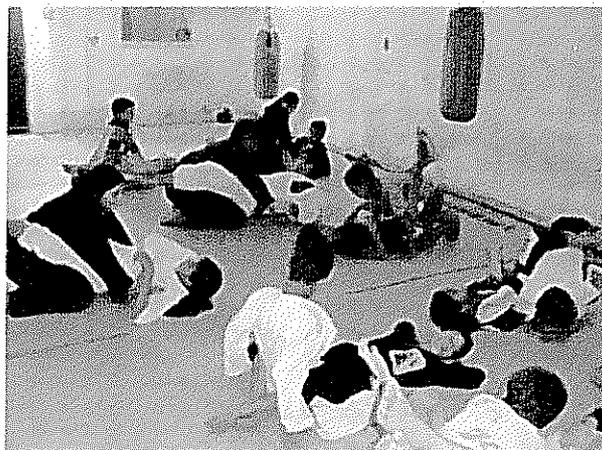
CNPJ: 11.833.488/0001-54

### 3.3. PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE ENSINO DE JIU-JITSU PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A associação ABAV, vem desenvolvendo um trabalho voluntário juntamente com a academia Pit Bull Brasil, Jiu-Jitsu Sás Ceará, com crianças, jovens e adultos do município de Banabuiú há 7 anos, visando afastar os jovens das ruas e da ociosidade. Esse trabalho educativo e de lazer, encampado pela ABAV no ano de 2012 é desenvolvido na sede da ABAV, à Rua Raimundo Dias.

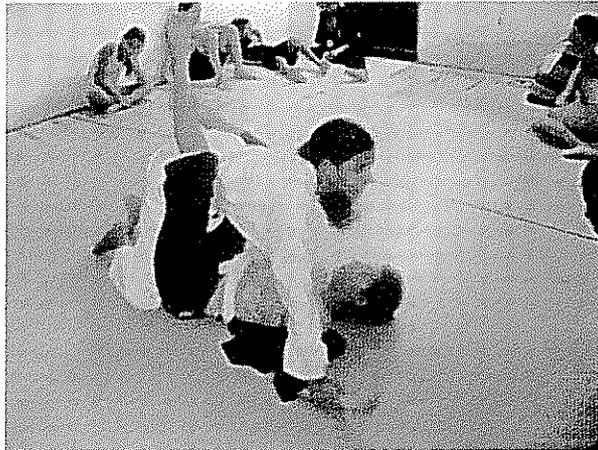
**ACADEMIA DE JIU-JITSU:** A academia de jiu-jitsu Pit Bull Brasil de propriedade do Sr. Walter Soares, instrutor de jiu-jitsu vem desenvolvendo desde o ano de 2009 um trabalho gratuito e voluntário de aulas de defesa pessoal que visa evitar o ingresso do jovem no álcool e nas drogas. Essa academia vem estimulando a participação dos jovens, crianças e adultos a participarem de competições municipais, estaduais e nacionais. Pela academia já passaram por ela mais de 200 alunos, porém, hoje conta apenas com 42, em virtude das dificuldades encontradas para manutenção das suas principais despesas, como a aquisição de quimonos. Tendo em vista a ausência de políticas nesse sentido, no âmbito do município de Banabuiú, o não reconhecimento jurídico dessa academia e a identificação das suas ações com os objetivos da ABAV, esta entidade abraçou, por decisão unânime dos seus sócios e diretores o projeto da academia, conforme relato na ata da reunião realizada em 31 de março de 2012.

**DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO:** A seguir apresenta-se o documentário fotográfico das ações da academia, onde se vê a prática da arte marcial do jiu-jitsu, cujos treinamentos se realizam na sede da ABAV, à Rua Raimundo Dias, nº 63, no centro de Banabuiú.



## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54



A decisão do encampamento da academia pela ABAV também foi motivada pelo surgimento do projeto denominado "O ESPORTE É O CAMINHO JIU-JITSU x CRACK", que tem como objetivo comum evitar e inibir o ingresso do jovem nas drogas e no álcool.

### 3.4. PROJETO CONVÊNIO CASA DE APOIO NOSSO LAR:

Um dos principais objetivos específicos da fundação da ABAV foi a criação de uma Casa de Apoio em Fortaleza para acomodação temporária dos pacientes de Banabuiú em tratamento de saúde nesta cidade. Esse projeto, de autoria do sócio fundador da ABAV Walter Soares, é transcrito a seguir.

#### 1. INTRODUÇÃO

*A saúde brasileira precisa urgente de melhoria, e para isso se torna cada vez, mais importante a participação ativa da sociedade para ajudar a solucionar este grave problema que afeta principalmente a população mais carente.*

*Por isso, com o objetivo de amenizar o sofrimento de pacientes que procuram tratamento de câncer, hemodiálise, AIDS, entre outros, que necessitam cotidianamente suprir suas necessidades médicas, se reveste de fundamental importância a criação de uma casa de apoio, com a participação da sociedade, para que nossos irmãos banabuienses possam desfrutar de melhor suporte e condições de conforto, quando em tratamento de saúde, em Fortaleza, a exemplo do que já ocorre com pacientes de outros municípios do Estado do Ceará.*

*Contando com a participação de todos para amenizar o sofrimento do outros, com certeza conseguiremos amenizar a dor dos portadores de doença e plantar no coração dos enfermos a certeza de que estes não estão sozinhos e a certeza de que a sociedade não está imune aos seus sofrimentos.*

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

### 2. ESTIMATIVA DA DEMANDA DE PACIENTES BENEFICIADOS

De acordo com informação da Secretaria Municipal de Saúde, o número de pacientes do município de Banabuiú que se deslocam para Fortaleza em busca de tratamento médico gira em torno de 230 pessoas/mês, perfazendo uma média de mais de 2.600 pessoas por ano, as quais, na sua grande maioria, não têm onde permanecer, em Fortaleza, durante o período de duração dos seus tratamentos.

### 3. ESTIMATIVA DAS DEPESAS ANUAIS (EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	MENSAL	ANUAL
Alimentação	1.500,00	18.000,00
Material de Escritório	100,00	1.200,00
Material de limpeza	200,00	2.400,00
Energia	250,00	3.000,00
Água	80,00	960,00
Aluguel	1.000,00	12.000,00
Cozinha c/ encargos	600,00	7.200,00
Zelador c/ encargos	600,00	7.200,00
Coordenadora c/ encargos	1.200,00	14.400,00
Manutenção predial	500,00	6.000,00
Empresa responsável repasses	510,00	6.120,00
Acessórios iniciais	600,00	7.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>

**OBSERVAÇÃO 01:** Acessório inicial se refere aos móveis para a casa de apoio que será conseguido por meio de doação de políticos e amigos.

**OBSERVAÇÃO 02:** O transporte dos pacientes será feito pelo veículo da prefeitura que cotidianamente se desloca para Fortaleza.

### 4. ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO ANUAL POR FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO DE DOADORES (EM REAIS)

Nº de DOADORES	UNITÁRIO (R\$)	MENSAL	ANUAL
3.000	2,00	6.000,00	72.000,00
400	5,00	2.000,00	24.000,00
150	10,00	1.500,00	18.000,00
300	Mais de 10,00	4.000,00	48.000,00
<b>3.850</b>		<b>13.500,00</b>	<b>162.000,00</b>

### 5. ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	NÚMERO DE DOADORES	MENSAL	ANUAL
Banabuiú	3.350	10.000,00	144.000,00
Fortaleza	300	2.500,00	30.000,00
Outras	200	1.000,00	12.000,00
	<b>3.850</b>	<b>13.500,00</b>	<b>162.000,00</b>

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

### 6. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE CONTRIBUINTES

A captação de contribuintes se dará por meio de divulgação visual (panfletos) e por propaganda sonora em carros de som e rádio da região. Será realizada uma campanha de esclarecimento dos benefícios da casa de apoio para a toda a população envolvida, mostrando a importância deste projeto para todos, principalmente para a população mais carente.

### 7. ATENDIMENTO

O atendimento aos contribuintes no tocante às novas contribuições, bem como às reclamações, se dará por meio do telefone: OXX(88)9991-0134, e também através de atendimento personalizado, no período de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, na sede da ABAV, localizada à Rua Raimundo Dias, nº 36, Centro, Banabuiú – CE, CEP 63.900-000,

As reclamações serão tratadas impreterivelmente em 02 dias úteis, tempo, necessário para processamento da devida solução e/ou tratamento do problema, junto à COELCE, visando uma maior transparência e lisura do projeto.

As reclamações serão controladas por meio de fichas, as quais serão protocoladas e arquivadas para que se possa ter um melhor controle e andamento do projeto. Essas fichas conterão todo o histórico do contribuinte, constante dos seus dados pessoais, do seu valor de doação, do histórico de reclamação e/ou sugestão.

### 8. ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

A assistência administrativa, no tocante a relação com os doadores, arquivo de dados e explicação atinentes à autorização de doação, será feita na sede da ABAV, situada à Rua Raimundo Dias, nº 36, Centro, Banabuiú – Ceará, CEP 63960-000, fone 0xx(88)9991-0134.

Para execução parcial do projeto descrito foi celebração de convênio informal com a Casa de Apoio Nosso Lar para prestação temporária dos serviços de hospedagem e alimentação às pessoas de Banabuiú, em tratamento de saúde em Fortaleza, como realização de consultas, exames, cirurgias, etc. Esse convênio foi firmado na expectativa conjunta da celebração, em definitivo, do mesmo com aquela instituição logo que seja instituída a arrecadação de donativos, pela ABAV, através da conta de luz, conforme acordo prévio desta entidade com a COELCE, os quais darão sustentabilidade financeira ao projeto da casa de apoio. No ANEXO XXII (Página 46) a proprietária da Casa de Apoio Nosso Lar, Sra. declara que prestou atendimento a pacientes de Banabuiú, em tratamento de saúde em Fortaleza, no período de agosto de 2011 a fevereiro de 2012, em embora a prestação desse serviço tenha continuado até os dias atuais, porém, em menor intensidade.

As fotos abaixo mostram as visitas e palestras feitas nas residências para divulgação do projeto da casa de apoio, quando foram recolhidas assinaturas para autorização de futura contribuição na conta de luz para manutenção do mesmo.



## Associação Banabuiú Amor e Vida

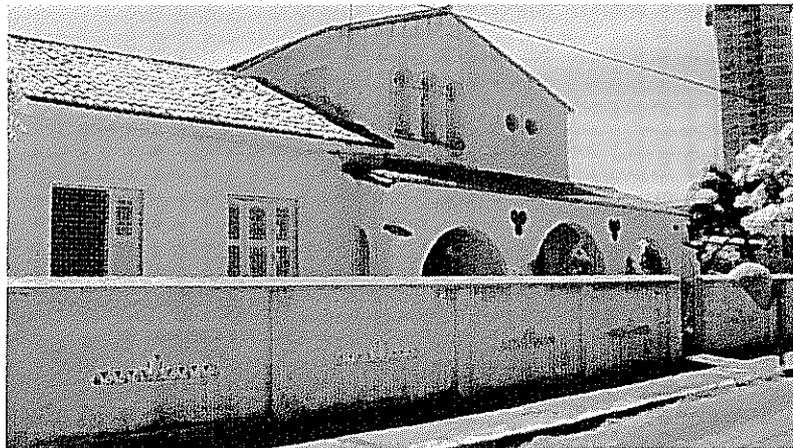
CNPJ: 11.833.488/0001-54



No ANEXO XXIII (Página 47) apresenta-se lista dos pacientes que freqüentaram a casa de apoio no período compreendido do dia 8 de agosto e o final do ano de 2011. No ANEXO XXIV (Página 48) é apresentada a listagem dos pacientes que passaram pela casa de apoio no período de janeiro até o fim do mês de fevereiro de 2012.

Conforme citação anterior aquela casa de apoio ainda continua prestando atendimento aos pacientes de Banabuiú, em nome da ABAV, na expectativa da formalização de convênio para atendimento definitivo à população carente de Banabuiú.

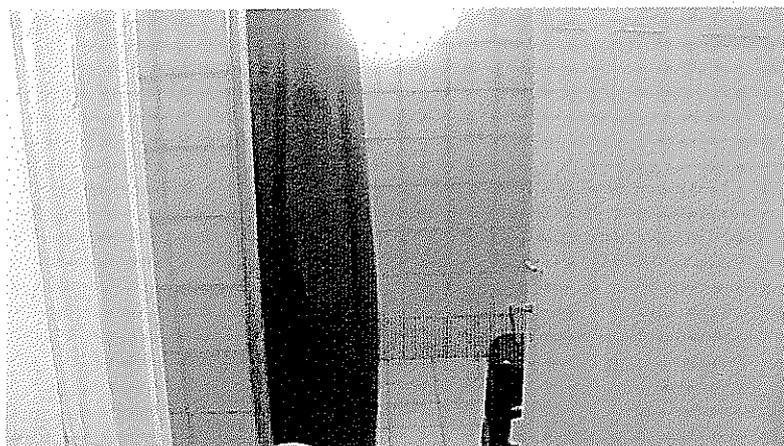
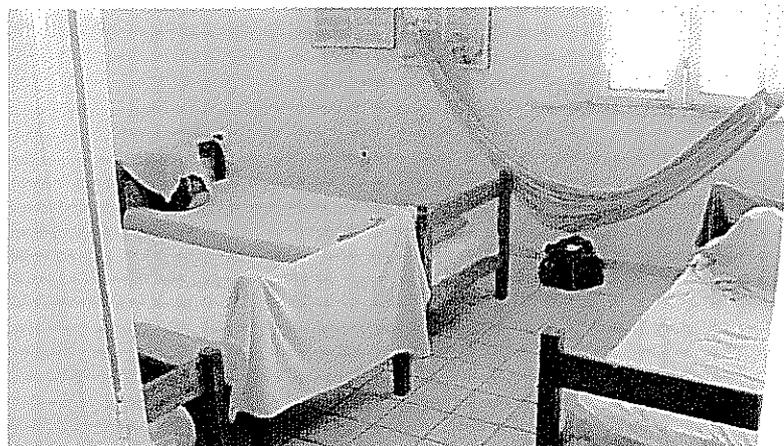
**DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO:** A seguir apresentam-se fotografias das instalações da Casa de Apoio Nosso Lar, localizada à Avenida Francisco Sá, 2235, Bairro Jacarecanga, em Fortaleza.



## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPJ: 11.833.488/0001-54

---



### 3.5. SOLICITAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS NA CE-153

Sempre com a visão voltada para a prevenção e para o bem-estar da sociedade banabuiense a ABAV liderou, junto à Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano a elaboração de um abaixo-assinado dos moradores da Vila Mariano e Vila Brasília solicitação ao DETRAN para colocação de dispositivos redutores de velocidade na CE-153, no subtrecho compreendido entre a saída do centro da cidade até a entrada da Vila Mariano, passando pela Vila Brasília para redução dos riscos de atropelamentos, principalmente de crianças. Em anexo apresenta-se o citado abaixo-assinado.

Procurando-se o DETRAN para um posicionamento quanto à implantação dos dispositivos supracitados a resposta obtida foi que houve um acúmulo de pedidos no setor de sinalização do órgão, de forma que não há

## Associação Banabuiú Amor e Vida

CNPI: 11.833.488/0001-54

ainda uma data concreta para atendimento do pleito solicitado pela ABAV, conjuntamente com a Associação de Agricultores e Pescadores da Vila Mariano.

No ANEXO XXV (Página 49 a 53) é apresentado o teor do ofício e do abaixo-assinado solicitando a colocação dos dispositivos sinalizadores da redução de velocidade solicitados para a CE-368, em Banabuiú.

### 3.6. DISTRIBUIÇÃO DE PRESERVATIVOS DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO DE 2012 EM BANABUIÚ

Foram distribuídos 900 preservativos na área de banho do rio e na área do mela-mela na praça central de Banabuiú no domingo e na terça-feira de carnaval. A distribuição desses preservativos foi considerada um sucesso, principalmente pelos jovens.



# ANEXOS

PESQUISA COM DONAS DE CASA SOBRE A QUALIDADE DO SISTEMA DE  
COLETA DE LIXO EM BANABUIÚ (2008)

Nº	NOME	ENDEREÇO	NOTA	Você aderiria ao Programa de Coleta Seletiva, caso ele seja implantado na nossa cidade?
01	Laura Rabelo de Pontes	Antonio João Ferreira, 1046	8	SIM
02	Lúcia Maria Barreto	Antonio Régio, S/N	6	SIM
03	José Canuto	Virgílio Távora, S/N	5	SIM
04	Maria Albaniza Silva	JK	0	SIM
05	Gilson Oliveira Silva	Valdemar Lobo, 135	6	SIM
06	José Lucas da Silveira	Renato Queiroz, S/N	10	SIM
07	Francisco Elvino Lopes	Renato Queiroz, S/N	8	SIM
08	Neridam Queiroz Martins	João Ferreira, 557	6	SIM
09	Maria das Candeias Lima	Manoel Jerônimo 921	5	SIM
10	Eugênia Maria Rodrigues	Manoel Jerônimo 983	3	SIM
11	Francisca Eliene Machado	Ana Maria da Conceição, S/N	1	SIM
12	Joana D'Arc	Januário Vespa	5	SIM
13	Maria Luzanira Silva Lima	S.D.O. (Bairro Alto Alegre)	0	SIM
14	Juvenal Lima Oliveira	S.D.O. (Bairro Alto Alegre)	0	SIM
15	Eurico Lopes Nogueira	Pedro Flor, 68	3	SIM
16	Regilane Torres Oliveira	Pedro Flor, 68	3	SIM
17	Maria José Oliveira Lopes	Francisco Calixto	8	SIM
18	Maria Vilanir Rodrigues	Dom Lucas, S/N	9	SIM
19	Francisca Fálma Lopes	Joaquim Lopes Pimenta	2	SIM
20	Lidiane Oliveira Almeida	Valdir Leopércio, 460	0	SIM
21	Maria Lourdes de Souza	Valdir Leopércio, 213	7	SIM
22	Maria Luíza	Ernesto Xerez, 29	10	SIM
23	Maria Francisca da Silva	Raimundo Alves Bezerra, 68	7	SIM
24	João Pereira dos Santos	Raimundo Alves Bezerra, 88	7	SIM
25	Ana Carolina Inácio da Silva	Luís Lopes Silveira, 162	0	SIM
26	Marieta Soares Pinheiro	Queiroz Pessoa, S/N	5	SIM
27	Júlia Dias de Freitas	João Ferreira, 1054	7	SIM
28	Maria Valdelina Rabêlo Nobre	João Ferreira, 1050	7	SIM
29	Maria Rodrigues	Vila Mariano, S/N	10	SIM
30	Maria José da Silva	Vila Mariano, S/N	6	SIM
31	Isabel Gomes da Silva	Vila Brasília	10	SIM
32	Raimunda Maria Moreira	Vila Brasília	10	SIM
33	Cecília Cipriano Pimenta	Valdomiro Rodrigues, S/N	6	SIM
34	Lucenilde Pinheiro Barbosa	Francisco Soares, S/N	0	SIM
35	Maria do Carmo Lopes	Arrojado Lisboa, S/N	2	SIM
<b>MÉDIA</b>			<b>5,4</b>	

ABAV - ASSOCIAÇÃO BANABUIJÁ AMOR E VIDA  
PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE BANABUIJÁ

PESQUISA DE OPINIÃO E CADASTRO DE ADEPTOS AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. VOCÊ SABE O QUE É COLETA SELETIVA ?  
SIM (1) NÃO (2) NUNCA OUVIU FALAR (3)
2. VOCÊ ADERERIA A ESSE PROGRAMA CASO ELE SEJA IMPLANTADO ?  
SIM (1) NÃO (2) VAI PENSAR (3)
3. CASO NÃO, JUSTIFIQUE A SUA OPÇÃO ?  
(descrever em observação)
4. CASO SIM, COM QUE FREQUÊNCIA O RECOLHIMENTO DEVE OCORRER ?  
SEMANAL (1) QUINZENAL (2) MENSAL (3)
5. QUAL O MELHOR HORÁRIO PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS ?  
MANHÃ (1) TARDE (2) INDIFERENTE (3)

Nº	NOME	ENDEREÇO E TELEFONE	RESPOSTA					OBSERVAÇÃO
			1	2	3	4	5	
01	Kátia Nobre Santiago	Joaquim Nobre Oliveira, 212	1	1	-	1	1	
02	Kelly Nobre Santiago	JK, 134	1	1	-	1	1	
03	Hérmogenes Fernandes de Freitas	JK, 227	1	1	-	-	1	COLETA DIÁRIA
04	Ana Miria Oliveira Lopes	Waldir Leopércio, 460	1	1	-	2	1	
05	Kelton Áttila da Silva Leite	Waldir Leopércio, 439	1	1	-	1	1	
06	Aldemízia Maria Alves	Demócrito Pinto, 863	1	1	-	1	1	
07	Francisca Liliane do Nascimento Costa	Dom Manoel, 72	1	1	-	2	1	
08	Maria das Dores Silva (Maria Miguel)	JK, 186	1	1	-	2	3	
09	Maria Cristina de Souza (Maria Germano)	JK, 206	1	1	-	2	3	
10	Vicença de Souza Frutuoso (Vicentina)	João Ferreira, 1.034	1	1	-	3	2	
11	Regina Nascimento da Silva	João Ferreira, 1.065	1	1	-	-	3	DEFINIR POSTERIORMENTE
12	Maria Auxiliadora Nascimento (Dora)	João Ferreira, 1.086	1	1	-	-	1	DUAS VEZES POR SEMANA
13	Marinete Ferreira Lemos (Pirão)	Arrojado Lisboa, S/N	1	1	-	2	1	
14	Maria do Carmo Costa	Arrojado Lisboa, S/N	1	1	-	2	1	
15	Liduína Nogueira Barros (Goiaba)	Arrojado Lisboa, 38	1	1	-	2	1	
16	Raquel Oliveira Aragão	JK, 232	1	1	-	2	1	
17	Yáscara Silveira	JK, 166 - 1	1	1	-	2	1	
18	Nilicléia Pereira de Castro	Adília Cajaseiras, S/N	1	1	-	2	1	
19	Marieta Soares Alves Pinheiro	Queiroz Pessoa, 68A	1	1	-	1	1	
20	Maria Zilma Nogueira	JK, 380	1	1	-	2	1	

## COLETA SELETIVA - PESQUISA NA ÁREA COMERCIAL - REALIZADA NO DIA 03/04/2010

## QUESTIONÁRIO ÁREA COMERCIAL

- 1 VOCÊ SABE O QUE É COLETA SELETIVA?
- 2 VOCÊ SERIA ADEPTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DA SUA CIDADE CASO ELA SEJA IMPLEMENTADA?
- 3 COM QUE FREQUÊNCIA ELA DEVERIA OCORRER OU COM QUE ESPAÇO DE TEMPO?
- 4 QUAL SERIA O MELHOR PERÍODO PARA ENTREGA DO SEU LIXO AO COLETOR?
- 5 SERIA NECESSÁRIO ALGUM VASILHAME PARA A GUARDA TEMPORÁRIA DO LIXO ATÉ O DIA DA COLETA?

Nº	NOME OU ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	RESP. 1	RESP. 2	RESPOSTA 3	RESP. 4	RESP. 5
01	Kátia Nobre Santiago	Queiroz Pessoa, 26	SIM	SIM	SEMANALMENTE	MANHÃ	NÃO
02	Marieta Soares	Queiroz Pessoa, 68	SIM	SIM	SEMANALMENTE	TARDE	NÃO
03	Roberto Ferreira da Silva	Queiroz Pessoa, 29	SIM	SIM	3 DIAS	MANHÃ CEDO	SIM
04	Valdemar Batista	Queiroz Pessoa, S/N	SIM	SIM	SEMANALMENTE	QUALQUER	NÃO
05	Clayton Rabêlo	Adília Cajaseiras, 21	SIM	SIM	SEMANALMENTE	TARDE	SIM
06	Panificadora Leninho	Adília Cajaseiras, 14	SIM	SIM	QUINZENALMENTE	MANHÃ	SIM
07	Wilton Nogueira	Adília Cajaseiras, 18	SIM	SIM	3 DIAS	TARDE	NÃO
08	Vanderley Rabêlo	Adília Cajaseiras, S/N	SIM	SIM	SEMANALMENTE	QUALQUER	SIM
09	Maria Lúcia da Cunha	Adília Cajaseiras, 54	SIM	SIM	SEMANALMENTE	MANHÃ	NÃO
10	HF Informática	Rua JK, 23	SIM	SIM	3 DIAS	MANHÃ	NÃO
11	Bacana Presentes	Rua JK, 108	SIM	SIM	DIAS ALTERNADOS	MANHÃ	NÃO
12	Zélia Modas	Rua JK, 50	SIM	SIM	10 DIAS	QUALQUER	NÃO
13	James Confeções	Rua JK, S/N	SIM	SIM	3 DIAS	MANHÃ	SIM
14	Mercadinho do Consumidor	Rua JK, S/N	SIM	SIM	DIAS ALTERNADOS	MANHÃ	SIM
15	Farmácia Banabuiu	Rua JK, 43	SIM	SIM	SEMANALMENTE	MANHÃ	SIM
16	Casa Rabêlo	Rua JK, 42	SIM	SIM	DIAS ALTERNADOS	MANHÃ	SIM
17	Casa Nogueira	Queiroz Pessoa, 39	SIM	SIM	SEMANALMENTE	MANHÃ	SIM
18	Mercantil o Barateiro	Queiroz Pessoa, 78-A	SIM	SIM	3 DIAS	TARDE	SIM
19	Farmácia Lindafarma	Queiroz Pessoa, 78-B	SIM	SIM	3 DIAS	QUALQUER	NÃO
20	Mercearia Santo Expedito	Queiroz Pessoa, 98	SIM	SIM	3 DIAS	QUALQUER	NÃO
21	Mercantil o Nenenzinho	Queiroz Pessoa, 38	SIM	SIM	DIARIAMENTE	TARDE	SIM
22	Loja Bela	Queiroz Pessoa, 34	SIM	SIM	DIAS ALTERNADOS	MANHÃ	NÃO
23	Cáctus Modas	Arrojado Lisboa, S/N	SIM	SIM	3 DIAS	MANHÃ	SIM
24	Sorveteria Odoce	Adília Cajaseiras, 26	SIM	SIM	3 DIAS	TARDE	SIM
25	Bar Antonio do Quinca	Arrojado Lisboa, S/N	SIM	SIM	3 DIAS	TARDE	SIM
26	Maria do Carmo	Arrojado Lisboa, 16	SIM	SIM	3 DIAS	QUALQUER	SIM
27	Depósito o Pirão	Arrojado Lisboa, 12	SIM	SIM	SEMANALMENTE	MANHÃ	NÃO
28	Daniel Graça de Deus	Queiroz Pessoa, 14	NAO	SIM	3 DIAS	TARDE	SIM
29	Ernani Mercadinho	Queiroz Pessoa, 54	SIM	SIM	DIARIAMENTE	TARDE	SIM
30	Casa Alves Feitosa	Queiroz Pessoa, 99	SIM	SIM	DIARIAMENTE	MANHÃ	NÃO
31	Mercantil O Caixaero	Arrojado Lisboa, 200	SIM	SIM	DIARIAMENTE	TARDE	SIM
32	Depósito Expedito	Arrojado Lisboa, 42	SIM	SIM	SEMANALMENTE	QUALQUER	NÃO
33	Panificadora SEPAM	Queiroz Pessoa, 130	SIM	SIM	DIARIAMENTE	MANHÃ	SIM
34	Pousada o Bacana	Rua JK, S/N	SIM	SIM	DIARIAMENTE	QUALQUER	SIM

## PANFLETO EDUCATIVO SOBRE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM

Caro conterrâneo, saudações

Em pleno século XXI ainda vivenciamos bastante maus tratos ao meio ambiente. Uma dessas agressões é a deposição de lixo a céu aberto nos denominados lixões, como ocorre na maioria das cidades brasileiras, inclusive na nossa cidade. Essa prática é inadequada, visto que a maior parte dos resíduos sólidos demora muito tempo para se decompor na natureza, conforme se descreve a seguir.

- |                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| • Papel - de 3 a 6 meses      | Plástico - Mais de 400 anos |
| • Metal - Mais de 100 anos    | Vidro - Mais de 1.000 anos  |
| • Alumínio - Mais de 200 anos | Borracha - Indeterminado    |

A saída mais eficaz para a solução desse problema tem sido a reciclagem desses resíduos, o que aumenta assim a vida útil dos aterros sanitários, reduz o consumo de matéria-prima e de energia, diminui os problemas das inundações causadas pela obstrução de bueiros e de saúde pública (dengue, etc.), além de favorecer a geração de emprego e renda.

Para contribuir com o programa de coleta seletiva que queremos implantar na nossa cidade basta que você separe seus resíduos sólidos sacos e os entregue ao agente de coleta que passará periodicamente na sua porta a partir do próximo mês de maio. Dessa forma você estará exercendo seu papel de cidadão, estará contribuindo com o meio ambiente e para a sobrevivência de alguém, além de **CONCORRER MENSALMENTE A PRÊMIOS** que serão distribuídos pela ABAV.

Segue lista dos resíduos sólidos recicláveis e que você deve separar.

A diretoria da ABAV antecipa agradecimentos.

Banabuiú, 03 de abril de 2010.

LISTA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS DISTRIBUIDA

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA

LISTA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	
PAPEL	Papel branco (livros, cadernos)
	Papelão
	Papel misto (revistas)
	Jornal
	Tetra Park (leite em caixa)
VIDROS	Garrafas de cerveja (inclusive longneck)
	Garrações de vinho
	Litro de Drehaç, Campari, vinho
	Garrafinha de suco
	Garrafinha de leite de coco e de milho
	Garrafas de coca-cola (KS ou litro)
	Pote de doca, garrafa de suco
	Copos de refrigerante, maionese, leite de coco
	Caco de vidro branco ou colorido
	Litro preto e litro branco (cachaça)
METAIS	Ferros batido, ferro fundido
	Antimônio
	Alumínio (latinha cerveja, refrigerante)
	Alumínio fundido, Aço inox
	Lata de aço (coca-cola)
	Alumínio (panelas)
	Bronze, zinco e chumbo
	Pregos (arames)
Bateria de carro	
PLÁSTICO	Garrafas PET, cadeiras, mangueiras, PVC
	Filme (sacolas, água sanitária, detergente)
	Embalagens de margarina
OUTROS	Óleo de cozinha
NÃO RECICLÁVEIS	Lâmpadas fluorescentes, pilhas
	Espelhos e cristais, CDs, fitas K7 e de vidro
	Papel carbono ou plastificado
	Embalagens aluminizadas, isopores
	Espunja de aço, cerâmicas, porcelanas
	Papel higiênico e fraldas descartáveis
	Guardanapos, lenços de papel, espumas
	Lixos perigosos (indústrias e hospitais)
	Restos de construção civil, tintas, pneus
	Restos de alimentos, óleo lubrificante
	Tecidos, couros, madeiras

CLASSIFICAÇÃO

## TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso que entre si celebram a ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida e o Sr. Antonio de Paulo Marinho de Souza com o objetivo da execução experimental dos serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Banabuiú.

Pelo presente Termo de Compromisso, Eu, Antonio de Paulo Marinho de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Banabuiú, à rua Arrojado Lisboa, S/N, portador do RG Nº 990.981.310.60, declaro, na condição de voluntário, estar de pleno acordo com as condições descritas no presente Termo de Compromisso celebrado com a Associação Comunitária Banabuiú Amor e Vida – ABAV, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Dra. Wanda Sidou, nº 638, Cajazeiras, Fortaleza, portador do CPF Nº 088.353.903-97.

A Associação Banabuiú Amor e Vida, doravante denominada ABAV é constituída pela sua diretoria e seus sócios e pretende contar com a execução do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos, no âmbito da sede do município de Banabuiú.

### Finalidade e Objetivos

A ABAV tem como finalidade a manutenção dos serviços de coleta, separação e acondicionamento de resíduos sólidos, com o objetivo de:

- I. Melhorar a qualidade do meio ambiente no âmbito da sede do município de Banabuiú;
- II. Incentivar a melhoria da destinação dos resíduos sólidos;
- III. Aumentar a vida útil do aterro sanitário utilizado como destino dos resíduos sólidos da cidade de Banabuiú;
- IV. Incentivar o processo de reciclagem no âmbito do município de Banabuiú;
- V. Reduzir os focos de dengue e outras doenças nas residências da sede do município; e
- VI. Incentivar ações que induzam à geração de renda através das ações de reciclagem de resíduos sólidos.

### Responsabilidades

#### Do Compromitente (Antonio de Paulo Marinho de Souza)

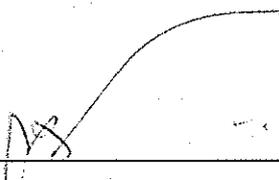
- Executar, em regime experimental, os serviços de coleta, tratamento e comercialização dos resíduos sólidos gerados na sede do município de Banabuiú;
- Responsabilizar-se pela segurança e pela higiene na área e no entorno do centro de triagem de resíduos sólidos;
- Responsabilizar-se pela manutenção da motocicleta e do reboque utilizados no serviço da coleta e outros afins;
- Contribuir com a extensão da coleta seletiva aos demais domicílios da sede do município;
- Afixar adesivos com os dizeres “Coleta Seletiva Eu Colaboro” nas fachadas das residências atendidas pelo Programa de Coleta Seletiva;

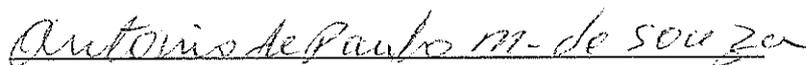
- Manter no reboque duas faixas alusivas ao Programa de Coleta Seletiva, com os dizeres, "Coleta Seletiva Eu Colaboro", uma de cada lado do reboque;
- Responsabilizar-se pelo custeio das despesas com aquisição de combustível, pneus e manutenção da motocicleta e reboque utilizados na operação da coleta;
- Anunciar à ABAV, no prazo mínimo de 15 dias, a eventual intenção de desistência da condição de voluntário no presente programa; e
- Manter atualizado o controle quantitativo e qualitativo dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva, bem como emitir relatórios mensais dos valores auferidos com a comercialização dos resíduos coletados.

#### Validade do Termo

Este Termo de Compromisso tem validade pelo prazo de 3 (três) anos ou quando a coleta seletiva alcançar a quantidade de 300 domicílios atendidos, quando na ocasião devem ser renegociadas as bases do Termo de Compromisso.

E por estarem assim de acordo com o referido acima, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual valor e para um só efeito.

  
\_\_\_\_\_  
ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida  
Presidente



Antonio de Paulo Marinho de Souza  
Compromitente

Banabuiú, 05/09/2010

## TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida e a Sra. Maria Luiza da Silva, na forma abaixo estabelecida.

Termo de Cessão de Uso que entre si firmam, de um lado, a Sra. Maria Luiza da Silva, brasileira, casada, domiciliada em Banabuiú, portadora do RG Nº 916.440 – SSP/CE, denominada CEDENTE, e do outro, a Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV, representada pelo Sr. Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, residente à rua Dra. Wanda Sidou, nº 638, Cajazeiras, Fortaleza, portador do CPF Nº 088.353.903-97, denominada CESSIONÁRIA, resolvem firmar o presente “Termo de Cessão de Uso” sob as condições constantes das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de um terreno medindo 7 m de frente por 10 m de fundo, localizado à Rua Arrojado Lisboa, Nº 9, sede de Banabuiú, com a finalidade de utilização, pela Cessionária, como o centro de triagem de resíduos sólidos do programa de coleta seletiva a ser posto em prática pela Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES PELO USO E CONSERVAÇÃO DO TERRENO

A manutenção do terreno durante a sua utilização fica a cargo da CESSIONÁRIA, a qual se compromete a devolver o mesmo, nas mesmas condições em que foi recebido, porém, caso sejam feitas benfeitorias no terreno, estas passarão a fazer parte da propriedade da CEDENTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A Cessão deste Termo terá início no ato da sua assinatura e terá vigência por 3 (três) anos.

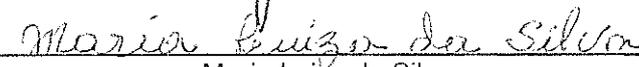
### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento por acordo mútuo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, a partir da data do anúncio da rescisão, no fim do qual o imóvel será restituído.

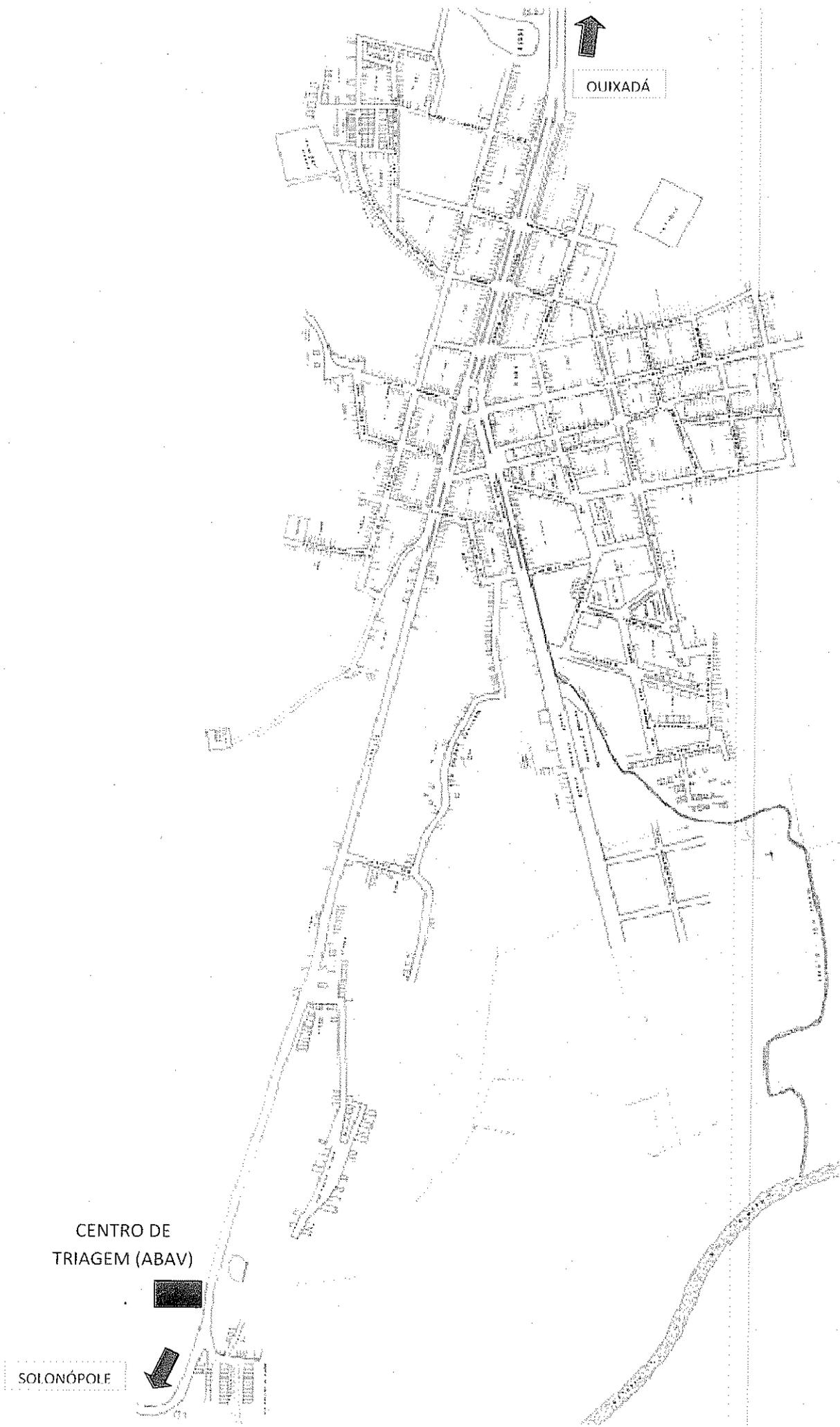
### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTROVÉRSIAS

Quaisquer dúvidas ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão e Uso serão resolvidas de modo amigável entre as partes. E por estarem assim de acordo com o referido acima, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual valor e para um só efeito.

  
\_\_\_\_\_  
ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida  
CESSIONÁRIA

  
\_\_\_\_\_  
Maria Luiza da Silva  
CEDENTE

Banabuiú, 05 de setembro de 2010.



OUIXADÁ

CENTRO DE TRIAGEM (ABAV)

SOLONÓPOLE

**CASAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - ABAV**

RUA	ANO							
	2010							
	set/10		out/10		nov/10		dez/10	
	V	C	V	C	V	C	V	C
Valdomiro Rodrigues		0		0		0		0
13 de Maio		11		11		4		4
Virgílio Távora		0		0		0		1
Queiroz Pessoa		10		10		10		10
Demócrito Pinto		5		5		5		5
Valdir Leopércio		9		9		6		6
João Ferreira		8		8		5		5
JK		12		12		9		9
Adília Cajazeiras		16		16		3		3
Raul Urquidi						2		2
Fco Gonçalves		0		0		2		2
Raimundo Dias		0		0		0		0
Francisco Calixto		0		0		2		2
Presidente Dutra		2				2		2
Arrojado Lisboa		4		4		3		3
<b>TOTAL</b>		<b>77</b>		<b>75</b>		<b>53</b>		<b>54</b>

CASAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - ABAV

RUA	ANO																									
	2011																									
	jan/11		fev/11		mar/11		abr/11		mai/11		jun/11		jul/11		ago/11		set/11		out/11		nov/11		dez/11			
V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	
Valdomrio Rodrigues							11	11																		
13 de Maio	4		4	8			8	8																		
Virgílio Távora	1		1				4	4																		
Queiroz Pessoa	10		10				13	11	5	4																
Demócrito Pinto	5		5				13	15	13	13																
Valdir Leopércio	6		6				14	34	14	14																
João Ferreira	5		5				11		11	11	28	11														
JK	9		9				15		15	15	18	15														
Adília Cajazeiras	3		3																							
Raul Urquidi	2		2				4		4	5	5															
Fco Gonçalves	2		2				2		2	2	2															
Raimundo Dias	0		0				0		0																	
Francisco Calixto	2		2				2		2	2	2															
Presidente Dutra	2		2				2		2	2	2															
Arrojado Lisboa	2		2				1		1	1	1															
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>		<b>53</b>			<b>52</b>	<b>96</b>		<b>101</b>	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>85</b>		<b>82</b>	<b>87</b>	<b>88</b>		<b>85</b>	<b>87</b>	<b>88</b>		<b>85</b>	<b>87</b>	<b>85</b>		<b>87</b>

CASAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - ABAV

RUA	ANO																							
	2012																							
	jan/12		fev/12		mar/12		abr/12		mai/12		jun/12		jul/12		ago/12									
V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C	V	C									
Valdomiro Rodrigues		15		15		15		15		15		15		15		15								
13 de Maio		5		5		5		5		5		5		5		5								
Virgílio Távora		3		3		3		3		3		3		3		3								
Queiroz Pessoa		15		15		15		15		15		15		15		15								
Demócrito Pinto		13		13		13		13		13		13		13		13								
Valdir Leopércio		7		7		7		7		7		7		7		7								
João Ferreira		6		6		6		6		6		6		6		6								
JK		6		6		6		6		6		6		6		6								
Adília Cajazeiras		0		0		0		0		0		0		0		0								
Raul Urquidi		3		3		3		3		3		3		3		3								
Fco Gonçalves		2		2		2		2		2		2		2		2								
Raimundo Dias		1		1		1		1		1		1		1		1								
Francisco Calixto		6		6		6		6		6		6		6		6								
Presidente Dutra		1		1		1		1		1		1		1		1								
Arrojado Lisboa		2		2		2		2		2		2		2		2								
<b>TOTAL</b>		85		85		85		85		85		85		85		85								
																82								
																83								

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA  
 CONTROLE DE ARRECADAÇÃO COLETA SELETIVA - 2010

DISCRIMINAÇÃO	UN	PREÇO UNIT.	ANO 2010					
			out/10		nov/10		dez/10	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
PET	kg	0,30		0,00		0,00		0,00
PLÁSTICO	kg	0,30		0,00		0,00		0,00
FILME	kg	0,15		0,00		0,00		0,00
PLÁSTICO DURO	kg	0,15		0,00		0,00		0,00
LATINHA	kg	1,00		0,00		0,00		0,00
ANTIMÔNIO	kg	1,00		0,00		0,00		0,00
PAPEL MISTO	kg	0,07		0,00		0,00		0,00
PANELA	kg	2,00		0,00		0,00		0,00
VIDRO	kg	0,03		0,00		0,00		0,00
FERRO	kg	0,12		0,00		0,00		0,00
GARRAFA PET 2L	UN	0,10		0,00		0,00		0,00
PAPELÃO	kg	0,10		0,00		0,00		0,00
CAIXA E CADEIRA	kg	0,80		0,00		0,00		0,00
PAPEL BRANCO	kg	0,12		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAIS</b>			<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>		<b>0,0</b>					
	<b>ARRECADAÇÃO</b>		<b>0,0</b>					
	<b>MÉDIA MENSAL</b>		<b>0,0</b>					

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA  
 CONTROLE DE ARRECAÇÃO COLETA SELETIVA - 2011

DISCRIMINAÇÃO	UN	PREÇO UNIT.	ANO 2011																							
			jan/11		fev/11		mar/11		abr/11		mai/11		jun/11		jul/11		ago/11		set/11		out/11		nov/11		dez/11	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
PET	kg	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	813,5	244,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,5	40,05	0,00	0,00	104,0	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00
PLÁSTICO	kg	0,30	0,00	0,00	813,5	244,05	76,5	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,0	27,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FILME	kg	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	206,5	30,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,0	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00
PLÁSTICO DURO	kg	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,5	4,73	0,00	0,00	0,00	0,00
LATINHA	kg	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,0	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,2	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTIMÔNIO	kg	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,5	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL MISTO	kg	0,07	0,00	212,0	14,84	200,0	14,00	0,00	0,00	200,0	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,0	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00
PANELA	kg	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,0	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,0	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIBRO	kg	0,03	0,00	120,0	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	13,5	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FERRO	kg	0,12	0,00	120,0	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARRAFA PET 2L	UN	0,10	0,00	800,0	80,00	800,0	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAPELÃO	kg	0,10	0,00	100,0	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,0	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,0	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA E CADEIRA	kg	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	75,0	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAPEL BRANCO	kg	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,0	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>			0,0	1.352,0	122,84	1.813,5	338,05	1.231,5	427,98	0,0	0,00	1.213,5	117,61	0,0	0,00	0,00	373,5	64,05	0,0	0,00	443,2	128,85	0,0	0,00	0,0	0,00
QUANTIDADE			6.427,20																							
ARRECAÇÃO			1.199,37																							
MÉDIA MENSAL			99,95																							
<b>TOTAL ANUAL</b>																										

**ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA**  
**CONTROLE DE ARRECADAÇÃO COLETA SELETIVA - 2012**

DISCRIMINAÇÃO	UN	PREÇO UNIT.	ANO 2012					
			jan/12		fev/12		mar/12	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
PET	kg	0,30		0,00		0,00	86,0	25,80
PLÁSTICO	kg	0,30		0,00		0,00	88,0	26,40
FILME	kg	0,15		0,00		0,00		0,00
PLÁSTICO DURO	kg	0,15		0,00		0,00		0,00
LATINHA	kg	1,00		0,00		0,00		0,00
ANTIMÔNIO	kg	1,00		0,00		0,00		0,00
PAPEL MISTO	kg	0,07		0,00		0,00	200,0	14,00
PANELA	kg	2,00		0,00		0,00		0,00
VIDRO	kg	0,03		0,00		0,00		0,00
FERRO	kg	0,12		0,00		0,00	45,5	5,46
GARRAFA PET 2L	UN	0,10		0,00		0,00		0,00
PAPELÃO	kg	0,10		0,00		0,00	1.204,0	120,40
CAIXA E CADEIRA	kg	0,80		0,00		0,00		0,00
PAPEL BRANCO	kg	0,12		0,00		0,00	1.121,0	134,52
<b>TOTAIS</b>			<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>2.744,5</b>	<b>326,58</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>		<b>2.744,5</b>					
	<b>ARRECADAÇÃO</b>		<b>326,58</b>					
	<b>MÉDIA MENSAL</b>		<b>108,9</b>					

NOTA: Nos meses de abril a agosto de 2012 não foi feita nenhuma venda de resíduos, porém, a quantidade coleta nesse período encontra-se estocada no centro de triagem em quantidades constantes na tabela a baixo.

TIPO	QUANT. (kg)
Papelão	700
Papel branco	600
Plástico	120
PET	150
Filme misto	150
Ferro	550

## DECLARAÇÃO

Eu, Antonia Nayane Vespa da Silva, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Banabuiú, à rua Valdomiro Rodrigues, S/N, portadora do RG Nº 473.241.301-5, declaro ter participado, como voluntária, para a ABAV – Associação Comunitária Banabuiú Amor e Vida, da campanha de conscientização ambiental realizada porta a porta, no período de 18 de abril a 03 de junho de 2010, em algumas ruas da sede do município de Banabuiú (ver lista de ruas em anexo), com o objetivo de esclarecer sobre os benefícios da coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos, bem como ainda para identificar as donas de casa a aderirem ao Programa de Coleta Seletiva posto em prática pela ABAV desde 10 de setembro de 2010.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Banabuiú, 27 de fevereiro de 2012

*Antonia Nayane Vespa da Silva*

Antonia Nayane Vespa da Silva

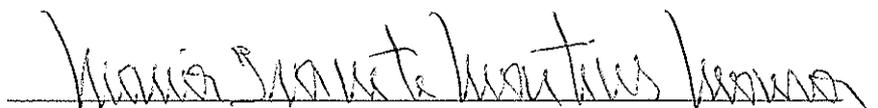
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE MONTE ALEGRE  
RUA ALTO ALEGRE, S/Nº  
BANABUIÚ-----CEARÁ.

## DECLARAÇÃO

Eu, abaixo-assinada, Maria Iranete Martins Moura, brasileira, casada, Tabeliã, portadora do CPF. 058.709.253-04, Presidente da Associação Comunitária de Monte Alegre, com sede na Rua Alto Alegre, s/nº, nesta cidade de Banabuiú-CE., declaro que o Sr. **ANTONIO NOBRE RABELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, proferiu palestra em 03/setembro/2011, para os sócios da Associação Comunitária de Monte Alegre, relativa ao tema Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos, como parte das ações de conscientização ambiental postos em prática pela ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida na Sede do nosso Município.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Banabuiú-CE., 09 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Iranete Martins Moura

## DECLARAÇÃO

Eu, Jocélio Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vila Mariano, sede do município de Banabuiú, portador do RG Nº 1906063/90, SSP/CE, declaro que o Sr. Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 990.101.378-57 – SSP-CE proferiu palestra na sede da Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano, no dia 17 de setembro de 2011, para um grupo de 19 crianças, relativa ao tema Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos, como parte das ações de conscientização ambiental postas em prática pela ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida na sede do nosso município.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Banabuiú, 05 de março de 2012

*Jocélio Pereira da Silva*

**Jocélio Pereira da Silva**  
**Presidente**

**Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano**

## DECLARAÇÃO

Eu, Jocélio Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vila Mariano, sede do município de Banabuiú, portador do RG N° 1906063/90, SSP/CE, declaro que o Sr. Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG N° 990.101.378-57 – SSP-CE proferiu palestra na sede da Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano, no dia 18 de setembro de 2011, para um grupo de 15 adultos, relativa ao tema Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos, como parte das ações de conscientização ambiental postas em prática pela ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida na sede do nosso município.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Banabuiú, 05 de março de 2012

*Jocélio Pereira da Silva*

**Jocélio Pereira da Silva**

**Presidente**

**Associação dos Agricultores e Pescadores da Vila Mariano**

## DECLARAÇÃO

Eu, José Júlio da Silva, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado à Vila Brasília, Nº 12, sede do município de Banabuiú, portador do RG Nº 159.615-80, SSP/CE, declaro que o Sr. Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 990.101.378-57 – SSP-CE, proferiu palestra na minha residência, no dia 01 de outubro de 2011, relativa ao tema Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos, para um grupo de aproximadamente 15 pessoas, como parte das ações de conscientização ambiental postas em prática pela ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida na cidade de município.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Banabuiú, 10 de março de 2012



---

José Júlio da Silva



## HIPERTENSÃO ARTERIAL

Hipertensão arterial, conhecida como pressão alta, é uma doença que apresenta aumento da pressão do sangue acima dos valores considerados normais. Quase sempre, na fase inicial, a doença não apresenta sintomas, mas pode já estar provocando lesões graves em diferentes órgãos do corpo.

## CUIDADOS COM A PRESSÃO

Fatores que podem desencadear ou agravar a hipertensão:

- Hereditariedade
- Estresse
- Tabagismo (Fumo)
- Sedentarismo (falta de atividade física)
- Obesidade
- Maus hábitos alimentares
- Ingestão de álcool em excesso

**PREVINA-SE: VÁ  
REGULARMENTE AO  
MÉDICO**

## COMO PREVINIR A DOENÇA?

- Reduza o consumo de sal e gordura
- Limite a ingestão de bebidas alcoólicas
- Controle o seu peso
- Faça exercícios físicos regularmente e sob orientação médica
- Combata o estresse
- Medique-se conforme a prescrição do seu médico
- Não interrompa tratamento médico

## COMPLICAÇÕES MAIS FREQUENTES

- Coração:  
Angina de peito (dor intensa no peito pelo esforço excessivo do coração);  
Infarto do miocárdio (morte de parte do músculo cardíaco)
- Cérebro:  
Acidente vascular cerebral ou derrame (extravazamento de sangue no cérebro, devido à ruptura de alguma artéria)
- Rins:  
Insuficiência renal (mau funcionamento, com diminuição da filtragem e limpeza do sangue)
- Olhos:  
Diminuição da visão (lesão na retina).



**BANABUIÚ  
PREVENÇÃO É A  
SOLUÇÃO**

Hipertensão



## SAIBA SE VOCÊ É OBESO OU ESTÁ UM POUCO ACIMA DO PESO?

Conheça o seu índice de massa corpórea (IMC) através da fórmula e compare com o valor da tabela a seguir:

IMC = Peso (Kg) / Altura x Altura (m)

Baixo peso	Menor que 18,5
Peso normal	18,5 até 24,9
Sobrepeso	25 até 29,9
Obesidade leve	30 até 34,9
Obesidade moderada	35 até 39,9
Obesidade severa	Maior ou igual a 40

Causa da obesidade: Ingestão de alimentos além da quantidade necessitada pelo organismo

Os principais fatores que estimulam a vontade de comer demais são: estresse, problemas familiares, problemas profissionais, financeiros, desequilíbrio hormonal ou metabólico.

A obesidade pode provocar várias doenças: diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, doenças articulares e alguns tipos de câncer.

### COM SE ALIMENTAR BEM

Evite o consumo de frituras, carne de porco, frutos do mar, miúdos, fígado, carne vermelha, gema de ovo, excesso de maionese, manteiga, sorvete, chocolate e doces. Dê preferência a peixes e aves sem pele.

Consuma sempre verduras, legumes e cereais. Utilize leite desnatado e queijos brancos, com baixo teor de gordura (como a ricota). A margarina vegetal é melhor do que a manteiga por não conter colesterol. Prefira utilizar óleos vegetais (soja, canola, girassol, azeite). Nunca reutilize o óleo.

## O QUE É COLESTEROL?

É uma gordura que existe em alguns alimentos de origem animal e também é fabricado no nosso organismo. O colesterol pode assumir no nosso organismo duas formas, mais importantes.

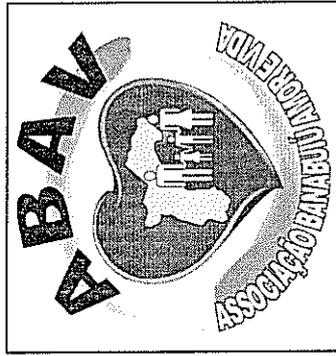
HDL – é chamado de “bom colesterol”. É a forma que sai das células e facilita sua eliminação do organismo.

LDL – é chamado de “mau colesterol” porque é a forma que entra nas células, favorecendo seu acúmulo.

Nos vasos sanguíneos, o acúmulo de colesterol forma as placas de gordura, que podem provocar seu entupimento, com diminuição da circulação sanguínea e levando a doenças graves, como infartos, AVC (derrame cerebral), arteriosclerose e cegueiras.

## AUMENTO DA GORDURA NO SANGUE: PREVINA-SE

- Reeducação alimentar contínua e nunca com dietas ocasionais.
- Dieta pobre em gordura (reduzidas calorias)
- Controle da massa corpórea
- Moderação no uso de bebidas alcoólicas.
- Atividade física como caminhadas ou esportes sob orientação médica.



**BANABUIÚ  
PREVENÇÃO É A  
SOLUÇÃO**

Obesidade



## DIABETES

O diabetes é uma doença crônica, caracterizada pela alta taxa de glicose (açúcar) no sangue. Isso se deve ao fato do organismo não conseguir produzir insulina suficiente ou pela sua utilização inadequada de transformar o açúcar em energia, necessária ao organismo.

Principais sintomas:

- Urinar muitas vezes ao dia e em grandes quantidades.
- Ter sede exagerada e, às vezes, muita fome.
- Emagrecimento sem explicação.
- Desânimo, fraqueza e cansaço.
- Cicatrização difícil de qualquer ferida.
- Visão turva.
- Diminuição do desempenho sexual.

Freqüentemente, o diabetes se associa a distúrbios como obesidade, níveis elevados de gordura no sangue e hipertensão, aumentando o risco das doenças do coração.

**APRENDEDO A  
CONTROLAR O  
DIABETES, VOCÊ  
LEVARÁ UMA VIDA TÃO  
ATIVA QUANTO VOCÊ  
ESCOLHER.  
O IMPORTANTE É  
PREVENIR.**

## CONSEQUÊNCIAS

- Olhos:  
Lesões na retina, catarata, glaucoma (aumento da pressão no olho).
- Dentes:  
Perda dentária.
- Artérias:  
Necrose nos pés (arroxejamento dos dedos dos pés, podendo ser necessária a amputação).  
Arteriosclerose (depósito de gordura nos vasos sanguíneos).
- Nervos:  
Alteração da sensibilidade (tato, sensação de calor e frio), dores agudas e sem explicação.
- Rins:  
Insuficiência renal (mau funcionamento, com diminuição da filtragem e limpeza do sangue).
- Coração:  
Angina de peito (dor intensa no peito devido ao esforço excessivo do coração);  
infarto do miocárdio (morte de parte do músculo cardíaco).

## RECOMENDAÇÕES

- Usar corretamente a medicação prescrita pelo médico;
- Manter o peso dentro do ideal;
- Fazer uma alimentação orientada e prazerosa: evitar alimentos ricos em açúcar, como melado, refrigerantes, doces em geral, massas, pães, bebidas alcoólicas e alimentos gordurosos;
- Aumentar o consumo de alimentos ricos em fibras, como legumes, verduras, frutas, cereais integrais; usar alimentos dietéticos, como gelatina, adoçante, balas e sorvetes;
- Praticar exercícios físicos sob orientação médica;
- Cuidar dos dentes, dos olhos e dos pés.



**BANABUIÚ  
PREVENÇÃO É A  
SOLUÇÃO**

Diabetes



## TESTE DE MEMÓRIA

1) Você esquece...

...compromissos

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... pagar contas

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... levar suas coisas com você

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... objetos pessoais em lugares públicos

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... dar recados

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... o caminho a ser tomado para chegar a lugares conhecidos

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

...itens da rotina diária, como escovar os dentes e tomar banho

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... atividades de manutenção da casa, como tirar o lixo, lavar louça e arrumar cama

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... desligar ou ligar utensílios domésticos, como ferro elétrico e forno

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... comprar certas coisas no supermercado

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... nomes de pessoas

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... números de telefones

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... endereços

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... nomes de lugares familiares

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... ocasiões especiais, como aniversários e festas

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... conversas

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... acontecimentos recentes, como onde jantou ontem e o que comeu no almoço

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... onde guardou seus pertences

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

... onde as coisas são guardadas habitualmente, procurando-as em lugares errados

- |                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> raramente | <input type="checkbox"/> com frequência |
| <input type="checkbox"/> às vezes  | <input type="checkbox"/> sempre         |

2) Durante uma conversa, você sabe a palavra que vai dizer, mas

não é capaz de lembrar-se dela

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... conta uma história ou piada que já contou antes

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... esquece o que acabou de dizer, perguntando: "O que eu estava falando, mesmo?"

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... esquece detalhes importantes, tornando confusas suas narrativas

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

3) Você tem dificuldade de...

... aprender coisas novas, como regras de um jogo ou as instruções de uso de novos aparelhos eletrônicos

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... localizar-se em lugares conhecidos

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... retomar o que estava fazendo antes de ser interrompido

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

#### AVALIAÇÃO

Se **RARAMENTE** foi o que mais apareceu nas suas respostas, fique descansado. Sua memória trabalha bem.

Se você respondeu **ÀS VEZES** para metade das perguntas, suas falhas de memória são circunstanciais e não crônicas. Ainda não há motivo de preocupações.

Se **COM FREQUÊNCIA** foi o que você mais respondeu, é hora de pensar numa ajuda especializada.

Se você assinalou **SEMPRE** em 70% das respostas converse com seu médico e procure tratamento.

... fazer tarefas em determinado lugar

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... nomes de pessoas

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... números de telefones

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... endereços

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... nomes de lugares familiares

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... ocasiões especiais, como aniversários e festas

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... conversas

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... acontecimentos recentes, como onde jantou ontem e o que comeu no almoço

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... onde guardou seus pertences

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

... onde as coisas são guardadas habitualmente, procurando-as em lugares errados

- raramente                       com frequência  
 às vezes                          sempre

2) Durante uma conversa, você sabe a palavra que vai dizer, mas

## TESTE DE ESTRESSE

1 – Preocupo-me em excesso com coisas banais?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

2 – Sou exigente comigo mesmo e com que está em volta de mim?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

3 – Cobro-me para que todas as atividades que realizo sejam perfeitas?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

4 – Tenho pressa em tudo o que faço?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

5 – Irrito-me facilmente no trânsito?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

6 – Tenho dificuldades para expressar as coisas que me aborrecem?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

7 – Organizo-me para tirar férias e curtir as horas de lazer com a família?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

8 – Tem o pela segurança dos meus familiares e amigos?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente

Muitas vezes  
Sempre

9 – Tenho medo de ser assaltado ou seqüestrado?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

10 – Tenho dificuldade para lidar com mudanças repentinas?

Raramente ou Nunca  
Ocasionalmente  
Muitas vezes  
Sempre

**Escala de respostas:**

Raramente ou Nunca = 1 ponto  
Ocasionalmente = 2 pontos  
Muitas vezes = 3 pontos  
Sempre = 4 pontos

**Resultado:**

0 a 10 – baixo nível de estresse  
11 a 20 – estresse médio  
21 a 30 – estresse alto  
31 a 40 – estresse muito alto

Dicas para uma melhor qualidade de vida:

**Estresse muito alto**

Atenção e respeito a seus limites.  
Repense sua qualidade de vida.  
Diga de forma adequada aquilo que o aborreceu.  
Procure ajuda médica e psicológica.

**Estresse alto**

Atente-se a sua qualidade de vida.  
Busque atividades de lazer.  
Procure colocar para o outro as coisas que o aborrecem.  
Procure ajuda especializada.

**Estresse médio**

Fique atento às situações nas quais você não respeita seu espaço e emoções.  
Organize suas atividades.  
Delegue tarefas para não se sobrecarregar.

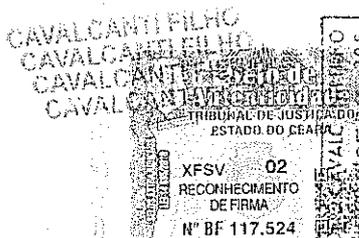


## DECLARAÇÃO

Declaramos que a ÓTICA LUANA realizou nos dias 29 de Outubro e 09 de Dezembro de 2011, exames de vista e venda de óculos a preços populares no evento realizado na cidade de Banabuiú na qual o patrocinador foi a ABAV – Associação Comunitária Banabuiú Amor e Vida. Foram realizados no total 40 consultas na qual somente 37 pessoas precisaram realmente utilizar óculos de grau. Todas as 37 pessoas que realmente precisaram de óculos efetuarão a compra. Os profissionais que fizeram os exames de vista nos eventos foram: Optometra Aures Muniz e o Optometrista Adroaldo Filho.

Fortaleza, 06 de Março de 2012.

*Vanessa Alexandrino*  
Ótica Luana



## DECLARAÇÃO

Eu, Wilza Maria Holanda Campos, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada em Fortaleza, à Rua Francisco Sá, nº 2235, portadora do CPF Nº 088.353.903-97, sócia-proprietária da Casa de Apoio Nosso Lar e Prestação de Serviços LTDA, declaro que prestei apoio aos pacientes do município de Banabuiú, em tratamento de saúde em Fortaleza, no período entre agosto de 2011 e fevereiro de 2012, conforme acordo verbal firmado com a ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ Nº 11.833.438/0001-54, sediada em Banabuiú, à rua Francisco Gonçalves, nº 63, a qual tem como representante o Sr. Antonio Nobre Rabêlo, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado à Rua Dra. Wanda Sidou, nº 638, Cajazeiras, Fortaleza. Declaro ainda que esses serviços foram concedidos na expectativa da celebração de convênio formal em definitivo a ser firmado com aquela entidade ainda no decorrer do ano de 2012.

Por ser verdade, assino a presente declaração para todos os efeitos da lei.

Fortaleza, 15 de março de 2012



---

Wilza Maria Holanda Campos  
Sócio-proprietária  
Casa de Apoio Nosso Lar

FREQUÊNCIA DE PESSOAL CASA DE APOIO NOSSO LAR (ANO DE 2011)

PACIENTE	ENDEREÇO	TRATAMENTO	DATA	OBSERVAÇÃO
João Paulo da Silva Souza	Banabuiú	Consulta Oftalmologista	08/08/11	
Raimundo Nonato da Silva	Banabuiú	Aparelho auditivo	08/09/11	
Gilberto Glauberto da Silva	Banabuiú	TC Coluna	08/09/11	
Geraldo Galdino Lemos	Banabuiú	Colonoscopia/TC/Hemograma	08/09/11	
Lúcia	Banabuiú	Acompanhante do Geraldo	08/09/11	
Manoel Eufrásio Moreira	Banabuiú	Cirurgia Estômago	08/09/11	
Natália	Banabuiú	Acompanhante de Manuel Eufrásio	08/09/11	
Mateus Queiroz Lemos Nobre	Banabuiú	Aparelho auditivo	08/09/11	
Maria Tereza da Silva	Banabuiú	Consulta clínica geral	08/09/11	
Alexandre Nogueira	Banabuiú	Aparelho auditivo	08/09/11	
Nayane Vespa	Banabuiú	Consulta dermatologista	08/09/11	
Antonio da Silva Costa	Banabuiú	Consulta clínica geral	08/09/11	
Francisco Gustavo da Silva	Banabuiú	Cirurgia cisto no tórax	08/09/11	
Maria Edineide da Silva	Banabuiú	Acompanhante de Fco Gustavo	08/09/11	
Lucas da Silva	Banabuiú	Raio X e consulta com ananismo	08/09/11	
Franci	Banabuiú	Acompanhante de Lucas da Silva	08/09/11	
Camila Alves do Nascimento Nobre	Banabuiú	Aparelho auditivo	23/09/11	
Maria Vidaneide da Silva	Banabuiú	Aparelho auditivo	23/09/11	
Francisco Barbosa de Oliveira	Banabuiú	Aparelho auditivo	23/09/11	
Cristiano da Silva Lopes	Banabuiú	Aparelho auditivo	23/09/11	
Expedito Martins de Souza	Banabuiú	Aparelho auditivo	23/09/11	
Maria Vanuza de O. Moreira	Banabuiú	Acompanhante de Fco Charles Leite	17/10/11	
Clodoaldo de Lima Oliveira	Banabuiú	Cirurgia hérnia	24/10/11	
Maria Pereira Moura	Banabuiú	Cirurgia nas costas	24/10/11	
Maria Clara de Souza da Silva	Banabuiú	Consulta pediátrica	24/10/11	
José Vespasiano da Silva Souza	Banabuiú	Consulta nutricional	24/10/11	
José Wilson Alves do Nascimento	Banabuiú	Aparelho auditivo	24/10/11	
Francisco Charles Leite de Oliveira	Banabuiú	Cirurgia da cabeça	03/11/11	
Halline da Silva Souza	Banabuiú	Exame ginecológico/Hemograma	04/11/11	
Maria Pereira Moura	Banabuiú	TC - Crânio	04/11/11	
Antonio Nobre Rabêlo	Banabuiú	TC - Crânio	04/11/11	
Maria de Fátima da Silva	Banabuiú	Catarata	11/11/11	
Expedito Martins de Souza	Banabuiú	Endoscopia/PSA/T. retal/Hemograma	11/11/11	
Maria do Carmo Barbosa Monteiro	Banabuiú	Cirurgia Catarata	11/11/11	
Erandir Wagner da Silva	Banabuiú	Consulta oculista	11/11/11	
Maria Alice da Silva Alves	Banabuiú	Catarata	11/11/11	01/03/12
Cristiano da Silva Lopes	Banabuiú	TC - Crânio	11/11/11	
Francisco de Oliveira da Silva	Banabuiú	Consulta Neurologia	11/11/11	
Maria Pereira Moreira	Banabuiú	Consulta Neurologia + TC Crânio	11/11/11	
Maria das Graças da Silva Vaz	Banabuiú	Câncer de pele	11/11/11	
Maria Adriano do Nascimento Moisés	Banabuiú	Câncer de pele	11/11/11	
João José da Silva	Banabuiú	Câncer de pele	11/11/11	
Francisco Reginaldo de L. Feitosa	Banabuiú	Câncer de pele	11/11/11	
José Wilson Alves do Nascimento	Banabuiú	TC do Crânio	11/11/11	
Antonio Pereira da Silva	Banabuiú	TC da Face	11/11/11	
Clodoaldo de Lima Oliveira	Banabuiú	Retorno Cirúrgico	11/11/11	
Francisca Cristiane Gomes de Oliveira	Banabuiú	Acompanhante de Clodoaldo	11/11/11	
Marleide Batista da Silva	Banabuiú	Catarata	12/11/11	
Shirley Galdino	Banabuiú	Pterígio (carne crescida)	12/11/11	
Aldenir Barros Leal	Banabuiú	TC - Coluna/Lombar	12/11/11	
Helena Francisca Silva Leal	Banabuiú	Ginecologista	12/11/11	
Juliana Gomes Rabêlo	Banabuiú	TC do Crânio	12/11/11	
Francisco Charles Leite de Oliveira	Banabuiú	Retorno Cirúrgico	23/11/11	
Maria Vanuza de O. Moreira	Banabuiú	Consulta Reumatologista	23/11/11	
José Rodrigues de Souza	Banabuiú	Oncologista e Vascular	23/11/11	
Maria Alice da Silva Alves	Banabuiú	Catarata (Retorno)	28/11/11	
Maria de Fátima da Silva	Banabuiú	Retorno Cirúrgico	28/11/11	
Expedito Martins de Souza	Banabuiú	Consulta Pneumologista/Raio X	28/11/11	
Cristiano da Silva Lopes	Banabuiú	Consulta Neurologista + TC	01/12/11	
Marleide Batista	Banabuiú	Retorno Cirúrgico	01/12/11	47

### FREQUÊNCIA DE PESSOAL CASA DE APOIO NOSSO LAR (ANO DE 2012)

PACIENTE	ENDEREÇO	TRATAMENTO	DATA	OBSERVAÇÃO
Raimundo Nonato	Banabuiú	Consulta otorrino	17/01/12	Retorno: 07/02/2012
Maria Alice da Silva Alves	Banabuiú	Retorno Cirurgia Ôlho Esquerdo	27/01/12	Catarata Ôlho Esquerdo (08/02/12)
Francisco Brito de Souza	Banabuiú	Consulta Oftalmologista	27/01/12	Catarata Ôlho Esq/Direito (8/2/2012)
Antonia Nayane Vespa	Banabuiú	Consulta Oftalmologista	28/01/12	
Maria de Fátma Monteiro Lima	Banabuiú	Consulta Neurologia	07/02/12	
Francisco Gustavo da Silva	Banabuiú	Pré-operatório (cisto na garganta)	07/02/12	Retorno em: 9/2/2012
Maria do Carmo Barbosa	Banabuiú	Consulta Oftalmologista	08/02/12	Consulta 09/02/2012 (Retorno 16/2/12)
Antonia Nayane Vespa	Banabuiú	Dermatologista (Retorno cirúrgico)	28/02/12	
Maria Alice da Silva Alves	Banabuiú	Retorno de alta (Oftalmologista)	28/02/12	
Maria do Carmo B. Monteiro	Banabuiú	Retorno oftalmologista	28/02/12	
Francisco de Assis Filho	Banabuiú	Oftalmologista e oncologista	28/02/12	
Francisco Rodrigues de Souza	Banabuiú	Cirurgia Catarata Ôlho esquerdo	28/02/12	

SUPER- 3101-5822 ABAIXO ASSINADO

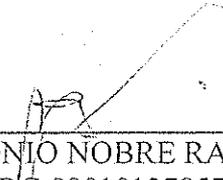
3101-5817

43

Ao Excelentíssimo Superintendente do DETRAN/CE  
Sr. Dr. João de Aguiar Pupo

Nós, abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nos bairros Vila Mariano e Brasília, ambos localizados às margens da CE-153 e compreendidos entre o centro da cidade de Banabuiú e o açude Arrojado Lisboa (Banabuiú), **vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a implantação de dispositivos redutores de velocidade neste subtrecho rodoviário**, tendo em vista o significativo aumento do tráfego e as altas velocidades desenvolvidas pelos veículos que se utilizam dessa rodovia. Como deve ser do vosso conhecimento a recente conclusão das obras de pavimentação entre as cidades de Banabuiú e Solonópole e de Solonópole a Quixelô resultaram no aumento do tráfego na rodovia, deixando expostos aos riscos de atropelamentos as crianças e os idosos que moram às suas margens. Com a breve conclusão das obras de pavimentação do subtrecho Solonópole – Orós, o tráfego na CE-153 deve aumentar potencializando mais ainda os riscos de acidentes no segmento compreendido entre o centro de Banabuiú e o Açude Arrojado Lisboa.

Confiantes que nosso pleito será deferido encaminhamos em anexo a abaixo-assinado, seguida da assinatura dos presidentes da Associação Banabuiú Amor e Vida e da Associação dos Pescadores e Agricultores da Vila Mariano, representantes desses assinantes.




---

 ANTONIO NOBRE RABELO

RG 99010137857

ABAV – Associação Banabuiú Amor e Vida




---

 JOCELIO PEREIRA DA SILVA

Associação dos Pescadores e Agricultores da Vila Mariano

Banabuiú, 13 de outubro de 2011.

Ciracelida Lopes de Lima  
maria maria Belizom Alves  
mosia maria de assis Lima

JOANA DARC PEREIRA COSTA

Antonio ~~de~~ Pessoa da Silva

ANA CELIA JESUINO DOS SANTOS

Antonia Lucineise goncalves Lima

Rita de cassia Brito de Lima

Bim Tifadus Santos CARVALHO

Jorge Luiz dos Santos CARVALHO

Juan Luize da Silva Sousa

Mario de Lourdes Gomes Silva

Josuelio da Silva

Dominich no ldo Belizom Alves

MARCELO Antonio Santos Sousa

Antonia maximo SILVA

Rita maria B. Pessoa DE melo

Antonio EVARISTO Lopes

MARIA JESUINA DOS SANTOS

ALDO PELLEGRINI

marimunda Richoto Lima da Silva

maria de Fatima Barbara

Decilene Joseana dos Santos

Elvira da Silva Lima

Mario mandeme dos Santos Silva

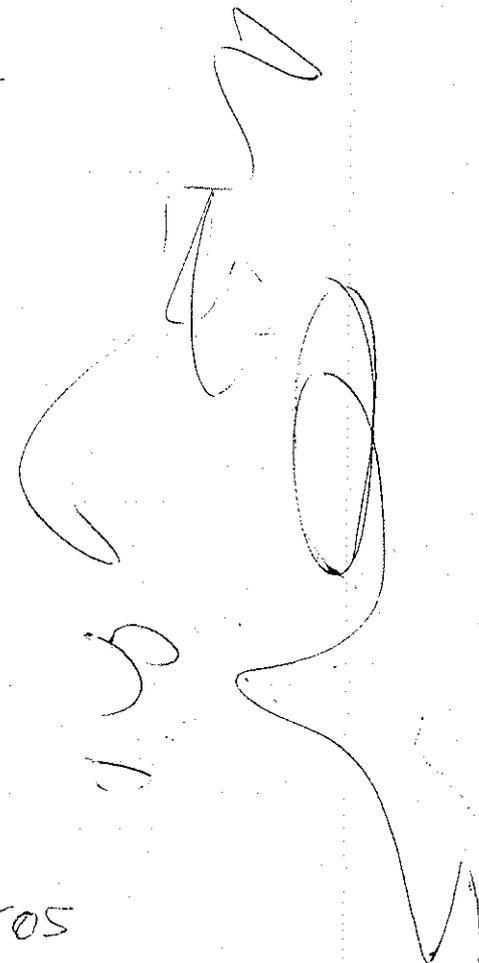
Denise Pixato Ferreira

Maria Lucia Jesuino

Cleonilton dos Santos Silva

Dhom Lima Ferreira

Joao Alberto Lima



Reimunda Maria Moreira

Reimundo Moreira

JOSE MILSON GOMES RECHES

Reimundo do Lago Moreira

Francisco Reimundo da Silva

ANZEL BALBUENA da SILVA Almeida

Francisco Antônio Pereira Silva

DIOGO NOBREIRA DE SENA

Manoel Vilhain Barbosa

Maria da Conceição da Silva

Dionísia Alberta Sales da Silva

MARIA CECILIA RECHES SILVA

MOISÉS BUZINA DO SILVA

o dia Bezerra

Manoel Moreira da Silva

Reimundo Ceardino dos Santos

MARIA DA FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO

Alexilson Alves do Nascimento

Jana Ferreira Santos

Silvio Maria Lopez

IRIS MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS

Maria Juvenília de Brito Silva

Benedicta Rodrigues de Holanda

maria viciana de Souza

Lezíca Maria Rodrigues de Holanda

MANA LEIDEANE DE SAUSA

Banheiros  
L. Anelli

FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA

Maria de Nazare Moura Mouras

Luis Pasoei Lopes Junior

Sueli da Silva Lima

maria da conceicao soares de Sousa

maria Luiza Gino de Sousa

Maria de Nazare L Lima

Maria Sandra Ferreira Soares

Maria Rita de Sousa

F<sup>ca</sup> Maria Gino de Sousa

José Conlucao Gino de Sousa

Elas Jaquim da Silva

DESELETO CARLOS MOURAS

GMMS de Silva

Maria Nete Matos de Sousa

F<sup>ca</sup> WELTON DIASS SILVA

Ally Augustino Cardoso

maria Eliene da Silva Almeida

Mario do Socorro dos Santos

J. Aumeni Moura Martins

Jose Jacson da Silva

F<sup>ca</sup> Edimar da Silva

Zianda da Silva Oliveira

Antonio Jackson Bezerra da Silva

JOAQUIM BEZERRA DA SILVA

Francisca Amélia de Oliveira Rafael

Maria Eliene de Oliveira Rafael

Maria Rodrigues de Gama Silva

Maria Pereira Moura



садовая Безенко Г. Г. В. К.

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE		
<b>Autor:</b>	99007 - ALBERTO PORTELA		
<b>Usuário assinator:</b>	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	07/03/2013 10:06:45	<b>Data da assinatura:</b>	07/03/2013 14:24:24



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO  
07/03/2013

**LIDO NA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA,  
EM 07 DE MARÇO DE 2013.**

**CUMPRIR PAUTA.**

**ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	INFORMAÇÃO
<b>Descrição:</b>	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
<b>Autor:</b>	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
<b>Usuário assinator:</b>	99327 - JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS		
<b>Data da criação:</b>	11/03/2013 10:54:47	<b>Data da assinatura:</b>	11/03/2013 10:54:59



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO  
11/03/2013

<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-034-00</b>
<b>FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
	<b>DATA REVISÃO:</b>	27/04/2012
	<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

<p><b>MATÉRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MENSAGEM N°</li> <li>• PROJETO DE LEI N°. 29/2013</li> <li>• PROJETO DE INDICAÇÃO N°.</li> <li>• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°</li> <li>• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.</li> <li>• PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°.</li> <li>• PROJETO DE RESOLUÇÃO N°</li> </ul>
<p><b>AUTORIA: DEPUTADO SERGIO AGUIAR</b></p>

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JOSÉ WELLINGTON MOTA MARTINS

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PROJ DE LEI 29/2013 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCN. JURÍDICA		
<b>Autor:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Usuário assinator:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Data da criação:</b>	18/03/2013 08:59:56	<b>Data da assinatura:</b>	18/03/2013 09:00:05



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS

DESPACHO  
18/03/2013

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCN JURÍDICA PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA  
COORDENADOR DA PROCURADORIA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 29/2013 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	20/03/2013 08:03:24	<b>Data da assinatura:</b>	20/03/2013 08:03:31



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### **CONSULTORIA JURÍDICA**

**DESPACHO**  
20/03/2013

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada Maria Antonieta de Lucena, proceder análise e emitir parecer.

**FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO**  
**DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA**

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 29/2013 - REDISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	29/05/2013 09:14:31	<b>Data da assinatura:</b>	29/05/2013 09:14:37



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### **CONSULTORIA JURÍDICA**

**DESPACHO**  
29/05/2013

Redistribua-se à Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, desta feita assessorada por Jacqueline Quezado Gonçalves, proceder análise e emitir parecer.

**FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO**  
**DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA**

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (ME) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS Nº 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

**BALANÇO**  
**PATRIMONIAL**

**ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (ME) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS Nº 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
31/DEZEMBRO/2012**

**ATIVO**

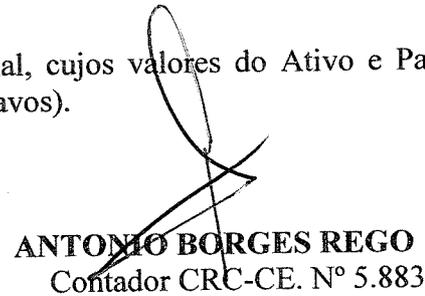
<b>CIRCULANTE</b>	<b>76,50</b>
Caixa/Bancos	76,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>76,50</b>

**PASSIVO**

<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>76,50</b>
Superávit acumulados	76,50
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>76,50</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 76,50 (Setenta e seis reais, cinquenta centavos).

  
**CRISLAYNE B. DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Presidente

  
**ANTONIO BORGES REGO**  
Contador CRC-CE. Nº 5.883

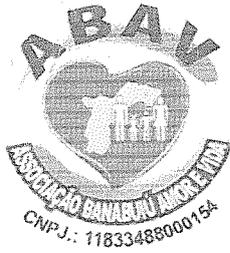
ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV  
CNPJ N.º (MF) 11.833.488/0001-54  
RUA RAIMUNDO DIAS N.º 36 – BAIRRO CENTRO  
BANABUIÚ – CE – CEP: 63.960-000

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>576,00</b>
De Associados	576,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(499,50)</b>
Despesas gerais	(499,50)
<b>SUPERAVIT DO PERIODO</b>	<b>76,50</b>

**CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Presidente

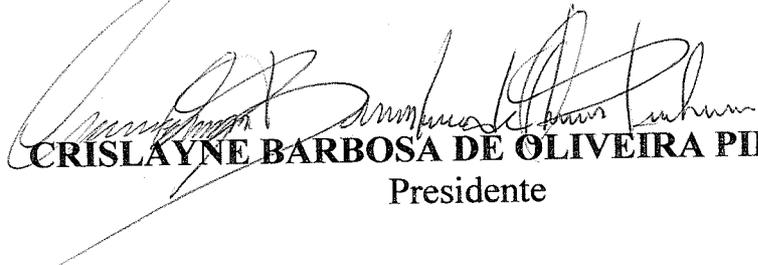
  
**ANTÔNIO BORGES RÊGO**  
Contador CRC-CE n.º 5.883



## DECLARAÇÃO

Declaramos junto à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ**, que durante o exercício de janeiro a dezembro/2012 a Associação Banabuiú Amor e Vida, não recebeu nenhuma **DOAÇÃO** advindo tanto do poder Público ou de atividade privada.

Banabuiú – Ceará, 03 de abril de 2013

  
**CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Presidente

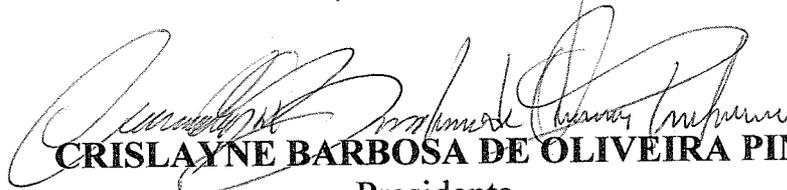


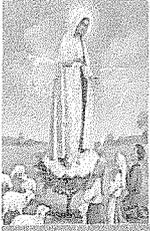
## DECLARAÇÃO

Declaramos junto à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ**, que durante o exercício de janeiro a dezembro/2012 a Associação Banabuiú Amor e Vida, continuam com as suas atividades através de recursos dos associados e alguns voluntários na manutenção dos projetos de:

- Aulas de JIU – JITSU para crianças, adolescentes e adultos;
- Coleta seletiva de resíduos sólidos;
- Ação preventiva de saúde;
- Casa de apoio.

Banabuiú – Ceará, 03 de abril de 2013

  
**CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO**  
Presidenta



**DIOCESE DE QUIXADÁ**  
**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
Rua Demócrito Pinto, 259 - Centro  
63960-000 - Banabuiú - Ceará - Brasil  
Fone/Fax: (88) 3426-1658

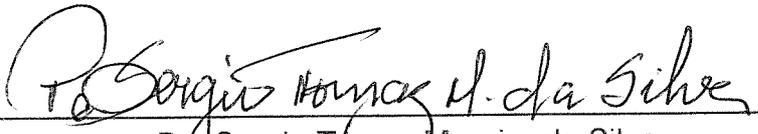
"Por fim o meu Imaculado Coração triunfará!"

## CERTIDÃO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto junto à assembleia legislativa do estado do Ceará, para fins do pedido do título de utilidade pública da associação Banabuiú, amor e vida. Que tem por membros dirigentes os seguintes: PRESIDENTE; Antônio Nobre Rabelo, VICE-PRESIDENTE: Marieta soares Pinheiro, SECRETÁRIA: Ana Claudia Menezes de Oliveira Souza e por conselho fiscal; Eduardo Pinto Bezerra, Charles David Pinheiro Nobre, Marcia Soares Pinheiro, tem uma ótima aceitação, conduta e idoneidade moral, comprovada, atesto.



Banabuiú, 01/04/2013

  
Pe. Sérgio Tomaz Moreira da Silva  
Pároco

**Pe. Sérgio Tomaz Moreira da Silva**

~~Francisco Waldemar Pinheiro~~  
Francisco Waldemar Pinheiro, pelo  
marcio Soares Pinheiro  
Antonio Luiz da Silva  
Benedita Valdivino Lopes  
Abraão de Oliveira Santos

Válido somente  
de A 03

Evânia Maria Farias Barbosa  
Escrevente Autorizada

Apresento cópia fotostática  
conforme com a original que me foi  
exibido. Dou fé.  
Banabuiú-CE., 07/05/13  
Em testemunha da verdade.  
Maurício de Martins Moura - Tabelião  
Editor de Tabelião Moura - Substituto  
VALIDO SOMENTE COM O SELO  
DE AUTENTICIDADE

Ata da Assembleia Geral de eleição da nova mesa diretora da Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e doze às 17h00, na sede da associação, localizada na Rua Raimundo Dias, sem número, centro, Banabuiú - Ceará - 11 - 11 - 11

Foi oficialmente aberta a reunião, presidida pelo o presidente Antonio Nobre e secretariada por Ana Cláudia Menezes. O presidente Antônio Nobre, mas uma vez voltou a falar sobre a confiança que lhe foi dada a frente da associação e afirma que irá continuar contribuindo com as ações da associação em prol da coletividade. Dando continuidade o presidente deu início, a eleição da nova mesa diretora, onde os eleitos tomaram posse imediatamente e ficaram a frente da associação durante os próximos dois anos, sendo eleito a presidente Cristiane Barbosa de Oliveira Pinheiro, por unanimidade bem como os demais membros da mesa diretora, ficando assim por definido: a) Diretora Presidente: Cristiane Barbosa de Oliveira Pinheiro, brasileira, casada, estudante, CPF. 034.477.013-3, RG. 2007064685-0, residente a Rua Raimundo Dias, sem número, centro, Banabuiú - CE; b) Diretora vice-presidente: Katia Nobre Santiago, brasileira, divorciada, empresária, CPF. 810.546.533-73, RG. 310404796, residente na Rua f.k. 167, centro, Banabuiú - CE.; c) Diretora Secretária: Marueta Alves Soares Pinheiro, brasileira, casada, comerciante, CPF. 485.221.553-72, RG. 1408331, residente a Rua Raimundo Dias, sem número, centro, Banabuiú - CE.; d) Diretor Tesoureiro: Francisco Valdo Nobre, brasileiro, casado, empresário, CPF. 034.477.013-3, RG. 2007064685-0, residente a Rua Raimundo Dias, sem número, centro, Banabuiú - CE.

Advogado  
OAB-CE 10265

leiro, casado, solteiro, CPF. 321.603.643-04, RG. 002774-Lx, residente na Avenida Amorado Lisboa, 50, centro, Banabuiú-CE.; e, conselho fiscal: Gabriela de Oliveira, brasileira, solteira, gerente comercial, CPF. 027.407.893-78, RG. 2004.009.1061-40, residente na Avenida Queiroz Pessoa, número 221, centro, Banabuiú-CE. Antônio Valmir Inácio da Silva, brasileiro, casado, vigilante, CPF. 438.331.363-91, RG. 185156689, residente a Rua Ernesto Xerez, 146, centro, Banabuiú-CE; Charlie Deive Pinheiro Nogueira, brasileiro, solteiro, estudante, CPF. 017.842.383-17, RG. 2003014111743, residente na Rua Demócrito Pinto, 568, centro, Banabuiú-CE; F) Suplentes: Leandro Neto de Araújo, brasileiro, casado, engenheiro eletrônica, CPF. 734.174.083-34, RG. 903.15007448, residente na Rua Demócrito Pinto, 110-A, centro, Banabuiú-CE; Antonia Chrysliany Peixoto Saldanha, brasileira, casada, professora, CPF. 6616.36333-34, RG. 2007064685, residente a Avenida Amorado Lisboa, 46, centro, Banabuiú-CE; G) Secretária Executiva: Ruyza Marcia Oliveira Sousa, brasileira, solteira, assistente social, CPF. 026.780.693-03, RG. 2005014065306, residente a Rua Demócrito Pinto, 662, centro, Banabuiú-CE; H) Secretária Administrativa: Maria Júcia Maia da Silva, brasileira, casada, do lar, CPF. 892134.673-20, RG. 20072459926, residente a Rua Ernesto Xerez, 146, centro, Banabuiú-CE. Logo em seguida, os eleitos fizeram um compromisso, diante dos presentes afirmando respeitar e seguir todas as normas que o Estatuto da associação rege, em seguida a presidente eleita, agradeceu a confiança e prometeu trabalhar para desenvolver as ações durante todo seu mandato, assim congado. Eu Ana Cláudia Meneses, da breia presente ata, que depois de lida, foi assinada por todos os presentes sócios, que será registrada em cartório.

a legalidade jurídica necessária  
 Nildevânia Maria Faria Barboza  
 Escrevente Autorizada  
 OAB-CE 18255

valido somente com selo autografado  
 de Autografado  
 Nildevânia Maria Faria Barboza  
 Escrevente Autorizada  
 OAB-CE 18255

Autenticação  
 FGA-08  
 Nº Fk 804.796  
 02.05.13  
 Banabuiú-CE.  
 em 02 de Maio de 2013  
 da verdade.  
 Nildevânia Maria Faria Barboza - Tabelião  
 Gabriel de Melo Moura - Substituto  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

~~Maria da Silva~~  
 Mano Nobre Santiago  
 Raimunda Gomes Valdeir  
 Francisco Valdeir Pinheiro  
 Valdeir Melo Silva

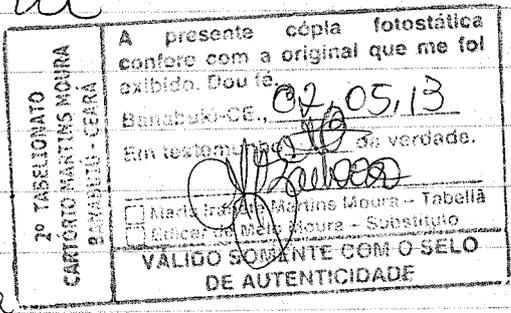
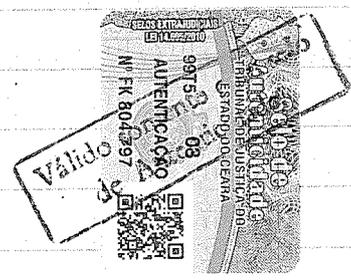
Antonia Valdemir Mocio da Silva  
 Segundo Nuno Araújo  
 Maria Estefania Lima Araújo  
 Marcia Pereira Maria Silva  
 Adriana Joana Pinheiro  
 Ilétricia Lopes da Silva

Abramo de Oliveira Santos  
 Benedita Valdirene Lopes  
 Antonio Tasso da Silva  
 Katia Nobre Santiago

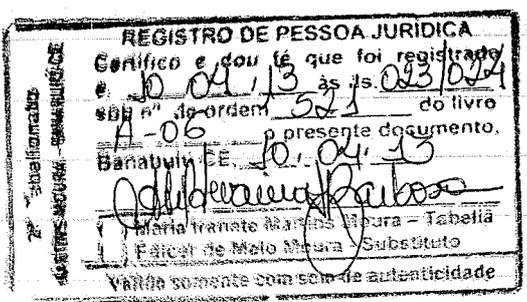
Maria Ildeuânia Nobre de Sena  
 Fca Marcia Machado Pereira

Marcia Soares Pires  
 Francisco Valdeir Nóbrega  
 Izabel Monais Bernardino

Antonio Valdeir Soares Pinheiro  
 Antonia Christiany Peixoto Saldanha



Carlos César D. Pinheiro Filho  
 Advogado  
 OAB-CE 18255



Nildeuânia Maria Farias Barbosa  
 Escrevente Autorizada

Nildeuânia Maria Farias Barbosa  
 Escrevente Autorizada

Nildeuânia Maria Farias Barbosa  
 Escrevente Autorizada

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
<b>Descrição:</b>	PARECER JURÍDICO Nº 29/2013		
<b>Autor:</b>	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
<b>Usuário assinator:</b>	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
<b>Data da criação:</b>	29/05/2013 11:01:58	<b>Data da assinatura:</b>	29/05/2013 11:14:50



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)  
29/05/2013

#### **PROJETO DE LEI Nº 29/2013**

**AUTORIA: DEPUTADO SERGIO AGUIAR**

**MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA (ABAV).**

### **PARECER**

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº29/2013**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Sérgio Aguiar**, que *Considera de Utilidade Pública, a Associação Banabuiú Amor e Vida (ABAV), no Município de Banabuiú, na forma que indica.*

### **DO PROJETO**

Dispõem os artigos da presente propositura:

*“Art. 1º- É considerada de utilidade pública, a Associação Banabuiú Amor e Vida – ABAV, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Dias, nº 63, CEP 63960-000, Centro, Município de Banabuiú, Estado do Ceará.*

*Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

### **ASPECTOS LEGAIS**

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

*“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.*

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *“in verbis”*:

*“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.*

*§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.*

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *“ex vi legis”*:

*“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:*

*I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”*

### **DA INICIATIVA DE LEIS**

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:*

- *aos deputados estaduais”*

### **DO PROCESSO LEGISLATIVO**

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

*“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:*

*(.....)*

*III – leis ordinárias”*

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

*“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:*

*(.....)*

*II – projeto:*

*(.....)*

*b) de lei ordinária;*

*(.....)*

*Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”*

*(.....)*

*II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”*

### **DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA**

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

*“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade*

*Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”*

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

*“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:*

*a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (Anexado ao Projeto);*

*b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (Anexado ao Projeto)*

*c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (Anexado ao Projeto); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (Anexado ao Projeto);*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (Anexado ao Projeto) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (Anexado ao Projeto) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;*

*e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (Anexado ao Projeto);*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (Anexado ao Projeto)*

*§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;*

*§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.” (grifos nossos) (Anexado ao Projeto).*

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública à **Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV**.

### **CONCLUSÃO**

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER favorável** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA  
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO



JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES  
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PL 29/2013 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
<b>Autor:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Usuário assinator:</b>	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
<b>Data da criação:</b>	29/05/2013 11:16:58	<b>Data da assinatura:</b>	29/05/2013 11:17:06



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

### **CONSULTORIA JURÍDICA**

DESPACHO  
29/05/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO  
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PROJ DE LEI 29/2013 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR.		
<b>Autor:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Usuário assinator:</b>	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
<b>Data da criação:</b>	31/05/2013 10:23:08	<b>Data da assinatura:</b>	31/05/2013 10:23:20



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO  
31/05/2013

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

**WALMIR ROSA DE SOUSA**  
**COORDENADOR DA PROCURADORIA**

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	PROJETO DE LEI Nº. 29/2013 - REMESSA À CCJR		
<b>Autor:</b>	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
<b>Usuário assinator:</b>	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
<b>Data da criação:</b>	31/05/2013 14:32:03	<b>Data da assinatura:</b>	31/05/2013 14:32:08



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO  
31/05/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	MEMORANDO
<b>Descrição:</b>	DESIGNAR RELATOR		
<b>Autor:</b>	99333 - ANTONIO GRANJA		
<b>Usuário assinator:</b>	99333 - ANTONIO GRANJA		
<b>Data da criação:</b>	03/06/2013 16:16:16	<b>Data da assinatura:</b>	03/06/2013 16:16:28



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO  
03/06/2013

<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-025-03</b>
<b>MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
	<b>DATA REVISÃO:</b>	01/04/2013
	<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

(CCJR)

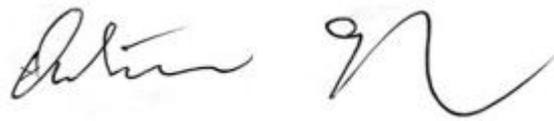
A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Welington Landim

**Assunto:** Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PARECER
<b>Descrição:</b>	UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR A VIDA		
<b>Autor:</b>	99080 - WELINGTON LANDIM		
<b>Usuário assinator:</b>	99080 - WELINGTON LANDIM		
<b>Data da criação:</b>	11/06/2013 11:37:39	<b>Data da assinatura:</b>	11/06/2013 11:38:13



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM

PARECER  
11/06/2013

Entendemos que não há nada que obste a iniciativa legislativa sobre matéria em questão, logo o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria. Nosso parecer é FAVORÁVEL a regular tramitação da presente propositura.

WELINGTON LANDIM

DEPUTADO (A)

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
<b>Descrição:</b>	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
<b>Autor:</b>	99247 - HAMILTON VIEIRA MOTA JUNIOR		
<b>Usuário assinator:</b>	99339 - WELINGTON LANDIM		
<b>Data da criação:</b>	02/07/2013 09:53:09	<b>Data da assinatura:</b>	03/07/2013 16:44:38



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO  
03/07/2013

<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-012-03</b>
<b>DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	27/04/2012
	<b>DATA REVISÃO:</b>	11/10/2012
	<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

<input checked="" type="checkbox"/> <b>REUNIÃO ORDINÁRIA</b>	<input type="checkbox"/> <b>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</b>
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>	
<b>MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 29/2013</b>	
<b>AUTORIA: DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR</b>	
<b>RELATOR(A): DEPUTADO WELINGTON LANDIM</b>	
<b>PARECER: FAVORÁVEL</b>	

**POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO O PROJETO**

WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
<b>Autor:</b>	99007 - ALBERTO PORTELA		
<b>Usuário assinator:</b>	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	04/07/2013 13:06:38	<b>Data da assinatura:</b>	04/07/2013 14:48:37



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PLENÁRIO

DESPACHO  
04/07/2013

**APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 76.<sup>a</sup> (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 04/07/13.**

**APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 36.<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 04/07/13.**

**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 37.<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 04/07/13.**

SÉRGIO AGUIAR  
1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E OITO**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV,  
NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Dias nº 63, Bairro Centro, no Município de Banabuiú, no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
4 de julho de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

entidade civil  
Município de

4 de julho de



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°145

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°15.387, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputado Sineval Roque)

**DENOMINA PADRE AGAMENON DE MATOS COELHO A RODOVIA CE-375, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ASSARÉ E TARRAFAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Padre Agamenon de Matos Coelho a rodovia CE-375, no trecho que liga os Municípios de Assaré e Tarrafas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

LEI N°15.388, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

**DENOMINA O MUNICÍPIO DE ICÓ CAPITAL DOS FESTEJOS DE NOSSO SENHOR DO BONFIM NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Icó denominado Capital dos Festejos de Nosso Senhor do Bonfim no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

LEI N°15.389, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputado Sérgio Aguiar)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANABUIÚ AMOR E VIDA - ABAV, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Banabuiú Amor e Vida - ABAV, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Raimundo Dias nº63, Bairro Centro, no Município de Banabuiú, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

LEI N°15.390, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputada Fernanda Pessoa)

**RECONHECE A CIDADE DO CRATO COMO A CAPITAL DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Cidade do Crato passa a ser considerada a Capital da Exposição Agropecuária do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO  
José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

LEI N°15.391, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputado Dedé Teixeira)

**DENOMINA FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Francisco Mansueto de Souza o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Cascavel, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

LEI N°15.392, 25 de julho de 2013.  
(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO COMO O DIA ESTADUAL DO SANFONEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual do Sanfoneiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 do mês de dezembro.

Art.2º O Dia Estadual do Sanfoneiro integrará o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*